



Diário Oficial

Nº 12.992 - Ano LI

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.582, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art.75, II e VIII, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as festividades do Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência das festividades do Ano Novo, o expediente dos órgãos da administração pública municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I - dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, o expediente se encerrará as 12:00 horas;

II - dia 02 de janeiro de 2023, segunda-feira, o expediente se iniciará as 12:00 horas.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida.

§ 1º Não haverá necessidade de compensação quando o dia útil não trabalhado recair durante o período de férias e demais afastamentos legais do servidor.

§ 2º Se o dia de compensação coincidir, integral ou parcialmente, com o período de férias ou de quaisquer afastamentos legais, o servidor dará início ou continuidade à compensação no dia de seu retorno ao trabalho.

§ 3º Não ocorrendo a compensação integral das horas mencionadas no art. 3º, o servidor ficará sujeito aos descontos legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

ELAINE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2022.00107347-60.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.189.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.189.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 753.000,00
52302	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 412.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 15.000,00
52303	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 292.000,00
52304	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO DA SAUDE	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$36.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 10.000,00
52306	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEM. SOUSAS	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 14.000,00

II - nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$226.000,00
52303	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$115.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 20.000,00
52304	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO DA SAUDE	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$144.000,00

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 90.000,00
52305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEM. CONCEIÇÃO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 51.000,00
52306	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEM. SOUSAS	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.189.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o Artigo 43, II da Lei 4320 de 17/03/1964, provenientes de recursos da Autarquia.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo nº SETEC.2022.00003692-52 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....	R\$ 1.400.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.600.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 2.600.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 2.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI

Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2022.00107574-68/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.704.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.704.000,00 (dois milhões, setecentos e quatro mil reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.700.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 500.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 504.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.704.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente

de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.302.1024.1224	IMPLANT. DO NOVO PRONTO SOC. INFANTIL DO HOSP. MÁRIO GATTI - "MÁRIO GATTINHO"	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.700.000,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.004.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 2.704.000,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00002424-22 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 30.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00002424-22 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.587, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 552,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Recursos Próprios.

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00002424-22 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DE PARECER FINAL DO GAPE

Diante da ausência de celebração do Termo de Acordo e Compromisso - TAC entre o Município e a parte interessada.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Controle concede a Compromissária VERA MARIA PRADO GUIMARÃES, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Parecer Final nº. 00015/GAPE, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 23/03/2015, e seus adendos publicados no DOM em 29/06/2015 e 26/10/2015, referente aos protocolados nºs. 2014/18/331 a 2014/18/338, em decorrência do cumprimento total das obrigações previstas no referido parecer, as quais foram devidamente atestadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 424/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC. 2022.00081374-31
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 16:** das 08h do dia 13/01/23 às 09h do dia 16/01/23 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 16:** a partir das 09h do dia 16/01/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 16/01/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/12/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 26 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 423/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC. 2022.00071112-69
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico para uso nas Unidades da Rede Municipal de Saúde -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 07:** das 08h do dia 13/01/23 às 14h do dia 13/01/23 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 07:** a partir das 14h do dia 13/01/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 13/01/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/12/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 26 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 427/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00087605-20 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis e aventais descartáveis) fraldas para a Rede Municipal de Saúde -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 09:** das 08h do dia 19/01/23 às 14h do dia 19/01/23 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 09:** a partir das 14h do dia 19/01/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 19/01/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/01/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 426/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00069578-31
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de aventais brancos 7/8, para o uso dos profissionais da Rede Municipal de Saúde. **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 18/01/23 às 14h do dia 18/01/23 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 14h do dia 18/01/23 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 18/01/23 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/01/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 428/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00080131-12
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 20:** das 08h do dia 11/01/23 às 14h do dia 11/01/23 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 20:** a partir das 14h do dia 11/01/23 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 11/01/23 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/12/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2022.00041563-26**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão nº 365/2022 - Eletrônico**Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina tipo acém cortada em cubos congelada e coxinha da asa de frango congelada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7108526, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7108540, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 365/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-BRF S.A., item 01(R\$ 14,20), no valor total de R\$ 958.500,00 (novecentos e quinhentos e oito mil e quinhentos reais);

-FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., item 02(R\$ 27,55), no valor total de R\$ 3.099.375,00 (três milhões, noventa e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais);

-NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., item 03(R\$ 16,00), no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

-TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA., item 04(R\$ 29,50), no valor total de R\$ 1.106.250,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2022.00050469-40**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos**Assunto:** Pregão nº 382/2022 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7121863, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7121885, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **06, 11 e 12**, por não acudirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **01, 04, 05 e 14**, por não haver proposta/lance em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 382/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **02**(R\$ 630,00), **03**(R\$ 250,00), **07**(R\$ 300,00), **08**(R\$ 180,00), **09**(R\$ 3.300,00), **10**(R\$ 260,00), **13**(R\$ 160,00) e **15**(R\$ 2.500,00), no valor total de R\$ 13.310,00 (treze mil e trezentos e dez reais), ofertados pela empresa adjudicatária **ANTONIA RAIMUNDA ALVES**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo:** PMC.2022.00050553-45**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos**Assunto:** Pregão nº 383/2022 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e dispositivos móveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7125030, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7125046, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **03 e 06**, por não haver proposta/lance em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 383/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, itens **01** (R\$ 2.419,99), **02** (R\$ 1.800,00) e **05** (R\$ 340,00), no valor total de R\$ 6.699,99 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e

-REFERENCIAL DIGITAL LTDA., item 04 (R\$ 1.314,90), no valor total de R\$ 13.149,00 (treze mil cento e quarenta e nove reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*Atos do Conselho - Convocação de Reunião Extraordinária*

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Vice-presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos-SMASDH alterou sua Representação Titular neste Conselho em virtude do processo de aposentadoria da Servidora Ismênia Aparecida Santos Oki; **Considerando** que a referida Servidora era Presidente deste CMAS; **Considerando** a vacância do cargo da presidência do Conselho; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Extraordinária** do CMAS a realizar-se no **dia 03 de janeiro de 2023 com início às 09h00**, em ambiente virtual, com link a ser divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausências

B) Ordem do Dia

1. Eleição da Presidência do CMAS Campinas.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

Vice-presidente do CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo nº** PMC. 2022.00036962-20**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico 340/2022 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de ferramentas, extensão elétrica e mangueira de jardim.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA, no valor de R\$ 43.439,50 (Quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

- DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELIRELI, no valor de R\$ 295.004,38 (Duzentos e noventa e cinco mil quatro reais e trinta e oito centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RATIFICAÇÃO****Processo nº:** PMC.2022.00072791-01**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Aquisição do Projeto Kit Educativo "Joaãozinho: conhecer para preservar"

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7111351), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7111422), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7112681) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **RATIFICO** a contratação com fulcro no art.

25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **ASAS E CORES LTDA**, CNPJ nº 27.898.459/0001-00 e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 498.101,20 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e um reais e vinte centavos) para aquisição de kits educativos do projeto “JoaNinho: conhecer para preservar” para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental (anos iniciais), onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1) à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;
- 2) Finalmente retorne-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00095648-05

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de livros paradidáticos, com foco na tecnologia de impressoras 3D. Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7111382), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7114228), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7115057) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, RATIFICO a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 10.742.227/0001-66 e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 5.002.509,00 (cinco milhões, dois mil quinhentos e nove reais) para o fornecimento de livros do Projeto Escola do Futuro XYZ para alunos e professores do ensino fundamental, além do comodato de impressoras 3D e mesas digitalizadoras para as escolas, onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1) à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;
- 2) Finalmente retorne-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00103331-88

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição do Projeto Literário “Território da Leitura”, da Editora Moderna - Educação Infantil

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7116260), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7117126), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7117531) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, RATIFICO a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 08.623.848/0001-89, e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 10.863.400,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) para aquisição de 29.968 kits para os alunos da educação infantil, do Projeto literário “Território da leitura- Contando histórias, descobrindo o mundo”, onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1) à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;
- 2) Finalmente retorne-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00073825-30

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação direta da Editora Elo para aquisição do projeto Ler e Reler.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7103197), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 711423), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7112357) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, RATIFICO a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **ELO EDITORA LTDA**, CNPJ nº 14.125.493/0001-09, e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 5.144.601,41 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil seiscentos e um reais e quarenta e um centavos) para implantação do projeto Ler e Reler com o fornecimento de obras literárias para distribuição aos alunos, professores e coordenadores do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º Ano) da Rede Municipal de Ensino, onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, vez que o instrumento contratual será substituído por nota de empenho, retorne-se ao Setor de Contabilidade dessa Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00022075-19

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 287/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, corte patinho em cubos e moída, filé de peito de frango (sassami), congelados e ovo integral pasteurizado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **PERFIL JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, no valor de R\$ 9.043.425,00 (Nove milhões quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

- **JVC INDÚSTRIA COMÉRCIO ATACADO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.760.000,00 (Dois milhões setecentos e sessenta mil reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

- **SHINODA ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.835.000,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

- **Pilar alimentos eireli**, no valor de R\$ 1.941.325,00 (Um milhão novecentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

- **Delta indústria e comércio de produtos alimentícios eireli**, no valor de R\$ 1.236.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e seis mil reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

- **ideal distribuidora de carnes ltda**, no valor de R\$ 1.033.850,00 (Um milhão trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00104261-94

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de kit de leitura integrantes de Projeto Literário “Semeando a Cultura na Infância”, da Krauss Editora.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7110954), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 711421), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7113540) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, RATIFICO a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **KRAUSS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ 02.022.840/0001-80, e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 12.874.659,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais) para aquisição de kits de livros integrantes do Projeto literário “Semeando a Cultura na Infância” para alunos da educação infantil onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, vez que o instrumento contratual será substituído por nota de empenho, retorne-se ao Setor de Contabilidade dessa Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00105408-17

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação direta da Editora Elo para aquisição do projeto Ler e Reler para alunos, professores e coordenadores do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano).

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7113291), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7113867), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7115077) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, RATIFICO a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **ELO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE EDITORIAIS LTDA**, CNPJ nº 14.125.493/0001-09, e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 3.272.303,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil trezentos e três reais) para o fornecimento de obras literárias para os alunos, os professores e os coordenadores do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º), do Projeto literário Ler e Reler onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, vez que o instrumento contratual será substituído por nota de empenho, retorne-se ao Setor de Contabilidade dessa Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00098626-52

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição da assinatura da Revista QUALÉ para alunos e professores do Ensino Fundamental.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7111287), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7111420), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7113151) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **RATIFICO** a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **PAPO EDITORA LTDA**, CNPJ nº 35.316.905/0001-50, e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 1.209.436,38 (um milhão, duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) para aquisição de assinatura de edições da revista Qualé para os alunos do Ensino Fundamental, onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, vez que o instrumento contratual será substituído por nota de empenho, retorne-se ao Setor de Contabilidade dessa Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: FUMEC.2022.00002710-15

Assunto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atualização, reposição e renovação dos atuais equipamentos para uso dos servidores públicos das áreas administrativa e pedagógica, bem como das unidades da FUMEC e SME.

Interessado: FUMEC / SME

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (7119864) e manifestação do Gestor Administrativo e Financeiro da fundação (7119183), os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante-POSITIVO TECNOLOGIA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer na sessão pública do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 68/2022, classificar provisoriamente as empresas licitantes:

- (a) FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, para o item 1;
(b) DATEN TECNOLOGIA LTDA, para o item 2; e
(c) MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, para o item 3.

Publique-se.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002710-15. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 68/2022. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atualização, reposição e renovação dos atuais equipamentos para uso dos servidores públicos das áreas administrativa e pedagógica, pelos alunos das unidades da FUMEC e SME.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas:

. FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 07.953.689/0001-18- item 01 (R\$ 6.552,64);

. DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 04.602.789/0001-01 - item 02 (R\$ 9.723,00);

. MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 13.977.867/0001-43 - item 03 (R\$ 4.290,90).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 18/2022-Presencial

Processo Administrativo nº PMC.2022.00105410-23

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI CAMPO GRANDE - Campinas/S.P.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 18/01/2023 às 09h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP

Disponibilidade do Edital: a partir de 28/12/2022, no portal eletrônico <https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4300.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), www.bec.fazenda.sp.gov.br:

Pregão Eletrônico nº - "05/2023"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002346-75

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel, in-

cluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G ou superior, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados e aparelhos celulares (em comodato).

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/01/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/01/2023- 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00099.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 27 de dezembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo/SEI: FUMEC.2022.00002853-18

Data: 26/12/2022

Interessado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC) CNPJ:57.500.902/0001-04

Imóvel:3162.43.85.0921.01001

Assunto: Não incidência tributária -ITBI

DECISÃO

Declaro a extensão de não incidência tributária ao fato gerador do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) decorrente da aquisição do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3162.43.85.0921.01001, registrado na matrícula nº 100.063 do 2º C.R.I de Campinas, conforme desapropriação autorizada pelo Decreto Municipal nº 22.561/2022, publicado no DOM de 20/12/2022, haja vista que entidade interessada já possui reconhecimento de não incidência tributária a partir de 28/12/2017, conforme publicação do DOM de 13/12/2022, e que o imóvel se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 152, VI, "a" e § 1º, da Lei Orgânica de Município de Campinas (LOM), do art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007, do art. 3º da Lei nº 11.111/2001 e da IN SMF nº 006/2019. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão acima identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da não incidência tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal 2018/03/00422

Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 003400/2018

Recurso de Revisão interposto por UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - Processo 2021/03/00939, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2021/03/00939, juntado ao Processo Principal 2018/03/00422, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº 02 - JRT/SMF: a decisão apresentada como paradigma - havida na 2ª Câmara Julgadora/JRT para o Processo 2017/03/01608, da mesma Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho - foi revertida pela decisão do Sr. Secretário Municipal de Finanças da época, publicada no DOM de 18/05/2018, dando provimento ao recurso extraordinário interposto pela Representação/JRT nesse processo, o que manteve integralmente a autuação objeto do AIIM Nº 003161/2017.

Processo Principal 2018/03/07381

Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 007159/2018

Recurso de Revisão interposto por UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - Processo 2021/03/01138, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2021/03/01138, juntado ao Processo Principal 2018/03/07381, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF: a decisão apresentada como paradigma - havida na 2ª Câmara Julgadora/JRT para o Processo 2017/03/01609, da mesma Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho - foi revertida pela decisão do Sr. Secretário Municipal de Finanças da época, publicada no DOM de 18/05/2022, dando provimento ao recurso extraordinário interposto pela Representação/JRT nesse processo, o que manteve integralmente a autuação objeto do AIIM Nº 005658/2017.

Processo Principal 2019/03/00082

Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 007254/2019

Recurso de Revisão interposto por UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - Processo 2021/03/01137, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2021/03/01137, juntado ao Processo Principal 2019/03/00082, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF: a decisão apresentada como paradigma - havida na 2ª Câmara Julgadora/JRT para o Processo 2017/03/01609, da mesma Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho - foi revertida pela decisão do Sr. Secretário Municipal de Finanças da época, publicada no DOM de 18/05/2022, dando provimento ao recurso extraordinário interposto pela Representação/JRT nesse processo, o que

manteve integralmente a autuação objeto do AIIM Nº 005658/2017.

Processo Principal 2019/03/00083

Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003434/2019

Recurso de Revisão interposto por UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - Processo 2021/03/01136, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2021/03/01136, juntado ao Processo Principal 2019/03/00083, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF: a decisão apresentada como paradigma - havida na 2ª Câmara Julgadora/JRT para o **Processo 2017/03/01608, da mesma Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho** - foi revertida pela decisão do Sr. Secretário Municipal de Finanças da época, publicada no DOM de 18/05/2018, dando provimento ao recurso extraordinário interposto pela Representação/JRT nesse processo, o que manteve integralmente a autuação objeto do AIIM Nº 003161/2017.

Processo Principal 2019/03/00091

Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003440/2019

Recurso de Revisão interposto por UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - Processo 2021/03/01134, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2021/03/01134, juntado ao Processo Principal 2019/03/00091, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF: a decisão apresentada como paradigma - havida na 2ª Câmara Julgadora/JRT para o **Processo 2017/03/01608, da mesma Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho** - foi revertida pela decisão do Sr. Secretário Municipal de Finanças da época, publicada no DOM de 18/05/2018, dando provimento ao recurso extraordinário interposto pela Representação/JRT nesse processo, o que manteve integralmente a autuação objeto do AIIM Nº 003161/2017.

Processo Principal 2019/03/00092

Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 007257/2019

Recurso de Revisão interposto por UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - Processo 2021/03/01135, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2021/03/01135, juntado ao Processo Principal 2019/03/00092, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula Nº 02 - JRT/SMF: a decisão apresentada como paradigma - havida na 2ª Câmara Julgadora/JRT para o **Processo 2017/03/01609, da mesma Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho** - foi revertida pela decisão do Sr. Secretário Municipal de Finanças da época, publicada no DOM de 18/05/2022, dando provimento ao recurso extraordinário interposto pela Representação/JRT nesse processo, o que manteve integralmente a autuação objeto do AIIM Nº 005658/2017.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2022.00105009-39

Interessado: LUCIO COSTA DE BRITO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 73,3533 UFIC - decorrente do valor recolhido a maior para a parcela 05 do carnê de IPTU/Taxa(s) de 2022 - emissão 06/2022, para o imóvel 3452.33.26.0321.01001, devido a parcela ter sido reduzida e contribuinte pagar o valor total sem a redução, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00105088-32

Interessado: MARCELO KAYSEL MACHADO DE SOUSA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 146,7375 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.33.06.0037.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 10/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00105370-00

Interessado: MARIO LOPES LOUREIRO FILHO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 307,7036 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo) lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3244.42.96.0151.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 10/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada

a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2022.00105356-43

Interessado: JOSE HENRIQUE DAS GRAÇAS VUONO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 206,7128 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3414.34.42.0090.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 10/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00105546-05

Interessado: ELISNEI DOS SANTOS SUYAMA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 40,6924 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), do imóvel 3263.64.39.0403.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 10/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2021.00062090-10

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 102,3201 UFIC's, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 0023921-25.2016.4.03.6105, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2021.00080624-07

Interessado: ANA PAULA DE OLIVEIRA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 8,1629 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade para a guia de Emolumentos do Processo de Execução Fiscal nº 0508850-47.2014.8.26.0114 - referente aos carnês de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2010 a 2012, lançado para o cartográfico nº 3352.24.93.0438.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00094303-53

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 185,0917 UFIC, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 1500349-84.2021.8.26.0650, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00105764-12

Interessado: MARCUS ALVES BELMONT

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 438,7226 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), do imóvel 3244.42.17.0300.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 10/2022, nos moldes do artigo 56

da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00105797-72

Interessado: Thiago Belan

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 178.1508 UFIC's, referente ao recolhimento da parcela 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3434.61.41.0078.01001, não considerado na reemissão ocorrida em 10/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2022 - reemissão 10/2022 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2019/10/15079

Interessado: Rui Silva Camilo

"Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão datada de 26/12/2022 e publicada no DOM em 27/12/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde consta: "...relativo ao imóvel código cartográfico nº 3422.12.50.0136.01001..." leia-se "...relativo ao imóvel código cartográfico nº 3422.12.50.0135.01001..."

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00053248-51

Interessado: Marly colombo

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 2.359,5323 UFIC's referente ao crédito excluído pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do imóvel código cartográfico nº 4311.24.14.0302.01001, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00106097-87

Interessado: Kley Saraiva Simoes

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 204,1417 UFIC's, referente ao recolhimento da parcela 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3242.63.46.1546.01001, não considerado na reemissão ocorrida em 10/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2022 - reemissão 10/2022 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: 2020/03/841

Interessado: Eliana Aparecida Perin

Requerente: Kaio Bello Lemes de Moura

Código Cartográfico: 3263.32.42.0811.01001

Assunto: Pedido de Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente

Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **3263.32.42.0811.01001**, tendo em vista que Parecer Técnico Ambiental elaborado pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, constatou que a área em questão não se trata de área de preservação permanente, visto que esta não está classificada na base de dados municipais como fragmento de vegetação ou área de preservação permanente, em conformidade com o § 2º, inciso V, artigo 190 da Lei Orgânica do município, e desta forma não foram atendidos os requisitos do inciso V, art. 4º da Lei municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74

da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: 2020/03/847

Interessado: Claudio Augusto Domene

Requerente: Kaio Bello Lemes de Moura

Código Cartográfico: 3263.32.65.0504.01001

Assunto: Pedido de Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente

Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **3263.32.65.0504.01001**, tendo em vista que Parecer Técnico Ambiental elaborado pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, constatou que a área em questão não se trata de área de preservação permanente, visto que esta não está classificada na base de dados municipais como fragmento de vegetação ou área de preservação permanente, em conformidade com o § 2º, inciso V, artigo 190 da Lei Orgânica do município, e desta forma não foram atendidos os requisitos do inciso V, art. 4º da Lei municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: 2020/03/848

Interessado: Simone Macedo Fernandes Steyer

Requerente: Kaio Bello Lemes de Moura

Código Cartográfico: 3263.32.42.1175.01001

Assunto: Pedido de Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente

Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **3263.32.42.1175.01001**, tendo em vista que Parecer Técnico Ambiental elaborado pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, constatou que a área em questão não se trata de área de preservação permanente, visto que esta não está classificada na base de dados municipais como fragmento de vegetação ou área de preservação permanente, em conformidade com o § 2º, inciso V, artigo 190 da Lei Orgânica do município, e desta forma não foram atendidos os requisitos do inciso V, art. 4º da Lei municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: 2020/03/849

Interessado: Katuaki Sakamoto

Requerente: Kaio Bello Lemes de Moura

Código Cartográfico: 3263.32.65.0112.01001

Assunto: Pedido de Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente

Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **3263.32.65.0112.01001**, tendo em vista que Parecer Técnico Ambiental elaborado pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, constatou que a área em questão não se trata de área de preservação permanente, visto que esta não está classificada na base de dados municipais como fragmento de vegetação ou área de preservação permanente, em conformidade com o § 2º, inciso V, artigo 190 da Lei Orgânica do município, e desta forma não foram atendidos os requisitos do inciso V, art. 4º da Lei municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: 2020/03/986

Interessado: Bruno Bernardo Duarte

Requerente: Kaio Bello Lemes de Moura

Código Cartográfico: 3263.32.65.0438.01001

Assunto: Pedido de Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente

Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **3263.32.65.0438.01001**, tendo em vista que Parecer Técnico Ambiental elaborado pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, constatou que a área em questão não se trata de área de preservação permanente, visto que esta não está classificada na base de dados municipais como fragmento de vegetação ou área de preservação permanente, em conformidade com o § 2º, inciso V, artigo 190 da Lei Orgânica do município, e desta forma não foram atendidos os requisitos do inciso V, art. 4º da Lei municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI ÁREA DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS - AINIT - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2022.00085623-02

Interessado: Maria das Graças Rodrigues Silva

Requerente: Carlos Alberto Pacheco Pereira

Assunto: Pedido de Isenção do IPTU para Imóvel Tombado
Código Cartográfico: 3234.53.19.0345.00000

Endereço do Imóvel: Rua Olyntho de Barros, 575 - Recanto Yara - Barão Geraldo

Em observância ao estabelecido nos artigos 21, IV e 63, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/07, Lei Municipal nº 11.111/2001, art. 4º, VIII, alínea c, e Instrução Normativa nº 006, II, de 21/12/2017 - DRI/SMF, apresentar documentação para fins de concessão do benefício de Isenção para Imóvel Tombado conforme especificado abaixo: Fazer agendamento pelo Portal do Cidadão: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> (se necessário, clique em "Obtenha ajuda" para esclarecimentos na própria página do Portal do Cidadão) ou Presencialmente nas unidades de Atendimento Porta Aberta.

Comparecer à Prefeitura Municipal de Campinas, na Av. Anchieta, 200, ao Setor Porta Aberta na data e horário agendado. Solicitar juntada ao protocolado acima apresentando esta notificação acompanhada do arquivo digitalizado dos seguintes documentos:

Matrícula do Imóvel com averbação do Tombamento.

Prazo para apresentação do documento: Trinta dias (30) dias.

Local para apresentação dos documentos: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:00h ao Setor de Atendimento DRI no Porta Aberta, com solicitação de juntada a este protocolado.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

MÁRIO AUGUSTO G. SIQUEIRA

AFTM - Matrícula nº 127.230-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC. 2022.00019031-21 com juntada (PMC. 2022.00081734-03 e SIAC 367221)

Contribuinte: SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JÚNIOR, DOMENE E ADV. ASSOCIADOS

Requerente: JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR

Inscrição Mobiliária: 403371-0

CNPJ: 25.168.416/0002-25

Assunto: Atualização cadastral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 29, I, e 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07 e de acordo com a instrução processual expedido-se o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para na forma do artigo 28, §§ 2º, 3º e 4º e arts. 29 e 30, inciso I da Lei Municipal nº 12.392/05 e art. 149, inciso VIII e art. 173, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 5172/66, notificar o contribuinte dos lançamentos complementares do ISSQN, nos seguintes termos:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	BASE DE CÁLCULO (*)	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (RS)	VALOR EM RS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JÚNIOR, DOMENE E ADV. ASSOCIADOS	403371-0	2022	27/12/2022	83 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFISSIONAIS HABILITADOS LANÇADA ANTERIORMENTE	1200,0000	4,2084	5.050,08

(*) A planilha de apuração com os nomes dos profissionais habilitados consta do documento 7093489 do processo SEI PMC. 2022.00019031-21 cujo acesso externo já foi disponibilizado ao representante legal do sujeito passivo.

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/).

O prazo para eventual impugnação do lançamento complementar é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial.

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

HERMES ROCHA FREITAS

AFTM - CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO

MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
8406448	48.868.961/0001-49	48.868.961 LEANDRO DONIZETTI FERRAZ	25/12/2022
8407150	48.873.609/0001-00	48.873.609 THIAGO FRANCISCO DA SILVA	19/12/2022
8408394	48.886.596/0001-03	48.886.596 MILLENA SENRA VIANA	22/12/2022
8410372	48.907.720/0001-61	48.907.720 MOISES DOS SANTOS GUIMARAES	21/12/2022
8411921	48.920.848/0001-65	48.920.848 JOHN CARLOS PEREIRA DA SILVA	19/12/2022
8411980	48.921.224/0001-62	48.921.224 PATRICIA HELENA SOAVE DE PAIVA	22/12/2022
8417490	48.932.205/0001-31	48.932.205 JANETE ANTONIA BORTOLETO	21/12/2022
8419400	48.945.423/0001-00	48.945.423 JANETE ANTONIA BORTOLETO	22/12/2022
8419906	48.950.518/0001-12	48.950.518 RENAN BARTOK LEME	23/12/2022
8421935	48.970.319/0001-76	48.970.319 RIAN BASTOS DA SILVA	24/12/2022
5114136	31.617.425/0001-78	A. GONCALEZ GUEBARRA INFORMATICA	19/12/2022
8232377	48.015.717/0001-33	ABNER CARDOSO SARAIVA 43329867841	19/12/2022
7583257	45.246.746/0001-18	ADEGILSON SIQUEIRA SILVA 09959418405	22/12/2022
5921651	36.325.743/0001-89	ADRIANO CLEMENTE 26278721848	19/12/2022

7257473	43.810.017/0001-17	AILA MARIA DA SILVA 14018205813	22/12/2022
7065205	42.966.827/0001-02	ALBERTO ALVES FONSECA PARRA 06300608867	19/12/2022
8094314	47.314.781/0001-52	ALCIDES MARQUES DIAS 08050005933	19/12/2022
7632800	45.329.668/0001-15	ALESSANDRA GUTIERREZ BENTO 26715205817	19/12/2022
7772459	45.877.285/0001-81	ALEX WILLIAM BRITO VITALINO 48182481856	22/12/2022
7489366	44.799.504/0001-99	ALEXANDRE MARTINS FERREIRA 89465709034	20/12/2022
6085563	29.292.974/0001-78	ALEXSANDRA RODRIGUES GONCALVES CARREIRO 10737795646	22/12/2022
5825199	35.769.257/0001-97	ANA LUIZA DA SILVA ALMEIDA 45035173844	19/12/2022
6337430	39.665.423/0001-66	ANA MARIA DA SILVA 44829556810	19/12/2022
8167591	47.729.865/0001-57	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA 48574578819	20/12/2022
7000049	42.758.376/0001-00	ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA 32503861890	19/12/2022
6993265	42.694.712/0001-06	ANA PAULA SCATOLIN E SILVA 30819987867	20/12/2022
6135854	38.044.738/0001-23	ANDERSON FERNANDES JUSTINO 32459728816	19/12/2022
7285914	43.914.171/0001-39	ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 40064304850	22/12/2022
7472072	44.741.604/0001-64	ANDREZA EZIQUIEL DA SILVA 26168307877	21/12/2022
7727011	45.660.618/0001-16	ANTONIO CARLOS DE BRITO 04189114871	22/12/2022
7967365	46.739.073/0001-09	AUDEMIR BEZERRA LIMA 03963544325	19/12/2022
7804202	45.980.144/0001-90	BARBARA MARIA FERREIRA BELTRAMELLI 45769127805	23/12/2022
6729223	41.414.208/0001-34	BIANCA LINO BETANHO 23043950828	19/12/2022
8315256	48.424.088/0001-03	BRUNA EVARISTO DE SOUZA 44155100860	22/12/2022
8093490	47.308.699/0001-15	BRUNA MELO SANTOS 41475927835	20/12/2022
8397929	48.853.179/0001-56	BRUNO ALVES SIQUEIRA 48313044845	21/12/2022
7869215	46.292.427/0001-01	CARLOS EDUARDO DE GODOY 22359217879	19/12/2022
3043843	20.510.291/0001-75	CATIA REGINA ALVES PEREIRA 95423478715	22/12/2022
7231156	43.661.635/0001-42	CHRISTIAN ROBERTO COUTO FURQUIM 43300393892	22/12/2022
2638967	17.912.274/0001-50	CLAUDEMIR NUNES MONTEIRO 28422760860	19/12/2022
8002142	46.855.455/0001-90	CLAUDIA APARECIDA FONSECA BARROS 18181421809	20/12/2022
4230124	26.921.180/0001-38	CLAUDIVANIA SANTOS ALMEIDA 76768074172	23/12/2022
7728743	45.679.395/0001-39	CRISTIAN CAMILO ESPINOSA MORALES 24325622837	21/12/2022
8115699	47.437.798/0001-05	DANIEL CAPELETO 29178241820	19/12/2022
2128071	15.223.187/0001-60	DANIEL FERNANDES PATARO 26338860865	25/12/2022
7326599	44.096.368/0001-70	DANIELA DE JESUS ARAUJO 42606671813	19/12/2022
8198268	47.865.440/0001-75	DARCI ARAUJO 14148904860	23/12/2022
7928840	46.562.975/0001-04	DAVID SANDER MARX 07673092603	20/12/2022
8217246	47.954.446/0001-19	DAYANA DUTRA DE MENESES 37047385819	19/12/2022
7547714	45.069.240/0001-80	DENISE DA SILVA CAVALARI 38635091884	20/12/2022
7449577	44.654.619/0001-95	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA 34695027810	25/12/2022
8297665	48.324.915/0001-89	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS NUNES FERREIRA 57670717807	23/12/2022
2995395	20.146.249/0001-17	EDEMILSON SANTOS MARQUES 34057595287	22/12/2022
6035647	37.308.872/0001-21	EDMAR VIEIRA SANTOS 04641774641	20/12/2022
7771274	45.867.945/0001-43	EDSON ANTONIO EUGENIO 06889401883	20/12/2022
4270517	27.135.064/0001-56	EDSON DE BARROS 77606132887	23/12/2022
7672284	45.430.552/0001-78	EDUARDO ALVES DA CRUZ 51215883803	20/12/2022
4383567	27.694.113/0001-90	EDUARDO THEODORO GOETHE JUNIOR 37043487838	20/12/2022
8130949	47.529.709/0001-42	ELI PAULO DOS SANTOS 30940394804	20/12/2022
6290140	39.465.543/0001-10	ELIANE APARECIDA DA SILVA LUZ 38306499832	23/12/2022
3319008	22.187.225/0001-31	ELIETE MARIA ZUPPI BALISTA 00563604875	20/12/2022
4630440	29.031.863/0001-08	ELISANGELA FERNANDES DA CRUZ 22563689805	21/12/2022
7178425	43.464.962/0001-04	ELIZANDRA REGINA VANZELLA HORNUNG 31516703855	25/12/2022
8178410	47.762.465/0001-43	ELLEN DIAS DOS SANTOS 18690693742	20/12/2022
7472714	44.746.497/0001-67	ERICA MOREIRA 35205556897	20/12/2022
7408277	44.463.064/0001-02	ERIK ABNER CARDOSO DE FREITAS 47597148801	20/12/2022
4537149	28.548.901/0001-31	ERIKA CRISTINA PAIXAO DOS SANTOS 34741203875	19/12/2022
8075611	47.212.797/0001-54	ESTHER EDUARDA CESARIO MOTA 46602907867	20/12/2022
3953378	24.932.706/0001-50	FABIANO GONCALVES DE SOUZA 16827861880	24/12/2022
6023800	37.184.522/0001-09	FABIO CALVARO 52942007400	21/12/2022
4674200	29.266.654/0001-43	FABIO ENRIQUE DOS SANTOS TELLES 29138658879	21/12/2022
4564243	28.672.206/0001-87	FABIO ENSA VALERIANO 11822466725	22/12/2022
6671365	41.165.627/0001-80	FABIO GILBERTO CUNHA DA SILVEIRA BUENO 23004372878	21/12/2022
8234078	48.024.209/0001-11	FABIO LEME DE GODOY 39100551848	21/12/2022
8396388	48.836.723/0001-51	FAUZER ROBERTO LOPES JUNIOR 46923524857	23/12/2022
8042195	47.072.598/0001-98	FERNANDO ARAUJO DA SILVA 04133643135	20/12/2022
8019479	46.948.609/0001-98	FILIPE DE CASTRO MENEZES 29489973807	23/12/2022
8327050	48.478.469/0001-67	FLAVIA HELENA FERREIRA GIMENEZ RODRIGUES 26899545837	21/12/2022
5805686	35.620.193/0001-68	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR 43527661867	20/12/2022
4127331	26.393.115/0001-87	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA 45659401830	23/12/2022
6734286	40.908.264/0001-62	GABRIELA ALVES DOS SANTOS 42301325814	21/12/2022
4974077	30.889.204/0001-96	GABRIELA FERREIRA DA SILVA XAVIER 36000465866	24/12/2022
8008221	46.912.955/0001-16	GABRIELLE FERREIRA SANTOS 37806323813	24/12/2022
4448790	28.041.091/0001-22	GEORGE WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA 17279359850	24/12/2022
8382204	48.759.794/0001-06	GILBERTO JESUS BARBETA 96707038834	23/12/2022
5087651	31.553.998/0001-85	GIORGIO LIMA 22681674883	19/12/2022
7002220	42.578.023/0001-28	GIOVANNA PEDRO PIERRO 48392328817	20/12/2022
8327661	48.483.096/0001-12	GISLAINE MATIAS SABINO 22347432818	19/12/2022
7931328	46.582.678/0001-20	GIULIA MARIA PIAZZALUNGA ABETINI 40734553897	20/12/2022
6949924	42.400.426/0001-82	GRAZIELA ANDREA MORENO LUZ 27724113890	21/12/2022
5451752	33.549.677/0001-32	GUILHERME JOSE PAGANO 31594454884	20/12/2022
7559470	45.120.010/0001-07	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA 45856527879	23/12/2022
8358303	48.653.129/0001-25	HELENA MARIA DE ASSIS COSTA 09686018808	23/12/2022
5995507	36.942.331/0001-98	HELENTON FERNANDO CAMPOS SILVA 32121435840	20/12/2022
7771894	45.873.448/0001-58	HENRIQUE DA SILVA SANTANA 38734475842	22/12/2022
7890362	46.388.402/0001-06	ISA PAULA GOULART DE ARAUJO 32165261864	19/12/2022
7538901	44.994.958/0001-10	ISABEL CRISTINA GENEROSO DA SILVA 06892235875	20/12/2022

7145233	43.290.523/0001-22	ISABELA CRISTY BUCHWEITZ FERRINHO 41022760840	20/12/2022
6071422	37.605.132/0001-57	IVONE DA SILVA OLIVEIRA 33657594841	19/12/2022
8144044	47.570.727/0001-78	JAQUELINE APARECIDA MARINI 36981919893	19/12/2022
3887561	24.505.306/0001-68	JEFFERSON APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA 42635773882	22/12/2022
7795157	45.968.400/0001-23	JERRY MUCIO 12026574863	25/12/2022
4820444	30.038.063/0001-06	JHEINIFER ANTUNES RODRIGUES 41300111895	19/12/2022
7435126	44.565.470/0001-78	JIMI LESSANDRE QUINTILIANO OLIVEIRA 41318414873	20/12/2022
7882360	46.317.275/0001-54	JOAO APARECIDO MARIANO DE LIMA 06597199839	22/12/2022
4898966	30.456.236/0001-06	JOAO CARLOS HONORIO 01699757895	25/12/2022
7065655	42.970.826/0001-23	JOCIMAR BORIS 05840591912	19/12/2022
7031874	42.828.578/0001-80	JOSE ROBERTO PIANOSKI 12036509819	19/12/2022
7577451	45.197.046/0001-80	JULIA CAMPOS MOMESSO 49243719807	23/12/2022
8324689	48.460.344/0001-00	JULIANA FREIRE DA SILVA 39867938879	20/12/2022
5835374	35.818.621/0001-61	JURANDIR SARDINHA 10247234885	20/12/2022
8025118	46.995.492/0001-01	KARINA ATHANAZIO BUENO 41681440890	22/12/2022
6025463	37.212.041/0001-51	KATIUCIA CRISTINA MUSA DA FONSECA 36874114867	21/12/2022
7981511	46.815.389/0001-24	KEILA DIAS PRAXEDES 30177117818	20/12/2022
4646711	29.124.263/0001-94	KENIFER WELLITON SIMOES DE OLIVEIRA 44347078846	23/12/2022
6629083	40.991.883/0001-63	LARISSA MICHELLE PAULA DE AGUIAR 46615079836	19/12/2022
7538855	44.994.593/0001-24	LARISSA SOUZA FLORES 47102920865	22/12/2022
7838557	46.126.487/0001-54	LAURI DALMINA 55707459049	19/12/2022
8324301	48.134.678/0001-93	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA APOLINARIO 43515035800	23/12/2022
5837413	35.862.273/0001-20	LEONARDO FERREIRA 41587981831	25/12/2022
7044453	42.857.747/0001-00	LEONARDO PIRES DE MORAIS 44888891826	21/12/2022
5009669	31.104.985/0001-29	LEONARDO SILVA PENHA 42708447874	20/12/2022
7072813	43.027.091/0001-61	LIDIANE DE ALMEIDA MARQUES 41743150865	21/12/2022
5317479	17.688.206/0001-59	LILIAN LUELY MISSAGLIA ARDITO 02504307896	23/12/2022
8353506	48.605.530/0001-90	LUAN PUTUMUJU SILVA 49101423800	20/12/2022
6825893	41.869.545/0001-16	LUANA CARDOSO DA SILVA 40723077851	20/12/2022
6481221	40.300.800/0001-42	LUANA RITIR SANTIAGO 46076054840	20/12/2022
7703040	45.539.724/0001-46	LUCAS PASTORELLI LAGOA 35424289819	22/12/2022
7924852	46.531.031/0001-70	LUCAS ROBERTO BASSOLI 39075315821	19/12/2022
5747627	35.109.380/0001-81	LUCAS SOARES MONTE MOR 08752527611	25/12/2022
8124825	47.465.468/0001-15	LUCIENE APARECIDA MARQUES VIEIRA 15492118897	21/12/2022
7884745	46.336.845/0001-53	LUIS FERNANDO DRUDI 36552505841	20/12/2022
7198019	43.554.580/0001-71	LUIS PEDRO DE ALMEIDA SOQUETTI 44622102803	24/12/2022
8285985	48.298.361/0001-92	LUIZ HENRIQUE LISBOA DE SOUZA 47445799818	20/12/2022
4637259	29.070.251/0001-24	LUIZ PAULO THOME DE MENEZES 40955274800	19/12/2022
7926367	46.543.794/0001-30	MACIEL SEVERINO DA SILVA 71407476440	20/12/2022
7381549	40.848.793/0001-18	MAIARA SOUZA DO AMARAL 01846964539	21/12/2022
6752993	41.529.423/0001-80	MARCELA ANTUNES CENEVIVA 29845393896	23/12/2022
5210232	32.220.775/0001-69	MARCELA APARECIDA DE REZENDE 32676081802	19/12/2022
7161786	43.373.353/0001-40	MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA 40067595847	20/12/2022
5163099	31.946.169/0001-62	MARCELO PINHEIRO URBANO 36353464894	22/12/2022
4736672	29.559.800/0001-29	MARCIAL EDUARDO BORASCHI FILHO 40530644819	21/12/2022
5520673	33.940.711/0001-03	MARCIO VENCANCIO 22225550867	22/12/2022
4587057	28.800.742/0001-10	MARCOS FELIPE DA SILVA 39017801816	21/12/2022
8251126	48.117.916/0001-52	MARCUS VINICIUS PEREIRA 53390805877	20/12/2022
4005340	25.215.656/0001-52	MARGARIDA GOMES TRINDADE RODRIGUES 82605122972	25/12/2022
8383540	41.847.125/0001-39	MARIA JOSE CONCEICAO DOS SANTOS 00731547500	19/12/2022
7632029	45.324.300/0001-64	MARIA LUIZA VOLPE TRONCHIN 07948025839	21/12/2022
7468504	44.714.645/0001-61	MARIANA CONCEICAO 48648871875	19/12/2022
8330980	48.508.540/0001-07	MARINA ALENCAR LIMA FERNANDES 54554020304	20/12/2022
7886306	46.352.537/0001-11	MAYARA EVELIN NOGAI 39534253820	22/12/2022
6805680	41.770.847/0001-32	MICHAEL HENRIQUE MENDES DE SOUZA 51875745823	19/12/2022
6952364	42.420.647/0001-12	MICHELE DE LIMA CLARO MILANI 22316636861	21/12/2022
2581086	17.512.808/0001-50	MIZIAEL LIMA DE SOUZA 85602167820	23/12/2022
7271050	43.866.990/0001-58	MOISA MIRANDA FURIAN NILO 32176387864	19/12/2022
7658753	45.365.508/0001-21	MONICA MORAIS FURTADO 15850109870	19/12/2022
7713177	45.626.898/0001-46	MONISE MENEZES PARISE 10649061683	22/12/2022
6515371	40.478.445/0001-04	NAJARA CRISTINA APOLINARIO 34906801897	22/12/2022
8367043	48.675.231/0001-21	NANCY APARECIDA ALVES 02736644689	21/12/2022
6041388	37.359.588/0001-84	NATALIA FONTANETTI VERDIAL 26186487814	20/12/2022
7901712	46.410.741/0001-41	NATALY KAVALEK CRUZ 50350485860	22/12/2022
7749120	45.761.286/0001-66	NAYARA DE SILVA NUNES 96000457391	21/12/2022
4315537	27.341.542/0001-84	NILTA MARIA LEO LOURO 28400999851	21/12/2022
2950243	19.917.534/0001-05	OZANAN MENEZES DE SOUZA 77824628868	20/12/2022
4564227	28.672.073/0001-49	OZORIO CORREA 33768226700	22/12/2022
5141850	31.820.092/0001-80	PAMELA ORTIZ DO CARMO 46212320888	20/12/2022
7172982	43.423.290/0001-99	PAOLA CRISTINA BATISTA 50216951852	21/12/2022
4914872	30.599.687/0001-94	PATRICIA DENISE SCHMIDT COSTA 03813299929	19/12/2022
7271484	43.870.057/0001-54	PAULA MARIA RENESTER FERNANDES 29033444852	19/12/2022
7047630	42.881.775/0001-63	PAULO DE TEIVE E ARGOLLO 43057431836	22/12/2022
8105863	46.606.593/0001-35	PEDRO HENRIQUE SCORSONI MARION 40071213899	21/12/2022
5190037	32.117.679/0001-90	PRISCILA PINHEIRO BORGES DA SILVA 41577234812	21/12/2022
7494491	44.838.596/0001-79	RAFAEL PIAZANOTTI DE NORONHA 04222159964	23/12/2022
8054070	47.102.618/0001-26	RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS 51282554840	20/12/2022
6826750	41.874.978/0001-60	RAQUEL DE SOUZA VIGNATTI 29265144840	24/12/2022
7490747	44.808.923/0001-00	RENAN GUSTAVO MIGLIATTO 42644318831	19/12/2022
8344515	48.572.219/0001-91	RENATO HENRIQUE LUMINATO 42413132805	21/12/2022
7259514	43.830.136/0001-31	RIVALDO CARDOSO MARTINS 31138285897	20/12/2022
3349209	22.370.192/0001-60	RODRIGO DE ALMEIDA 33358127869	21/12/2022
8111960	47.407.114/0001-14	RODRIGO GASPAROTTO BARBOSA 41218578874	24/12/2022
7274459	43.897.106/0001-42	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA 14014933784	24/12/2022

7744480	45.719.953/0001-42	RONEY SILVA DAS VIRGENS 32481185803	21/12/2022
4755570	29.674.048/0001-67	ROSELI APARECIDA BRUNO SILVA 19535380885	19/12/2022
5757673	35.296.173/0001-83	SABRINA ALBINO LIMA GARCIA 35067082879	19/12/2022
5283221	32.597.433/0001-62	SELMA BATISTA MEZZALARA DE CARVALHO 02999274823	20/12/2022
7727259	45.662.847/0001-70	SERGIO SAMPRONHO 42203375809	22/12/2022
7027141	42.785.293/0001-00	SIDNEI MARTINS GONCALVES 26452631861	20/12/2022
5171490	31.995.993/0001-02	SONIA MARIA DUARTE DRUMMOND BURNIER 05574779803	23/12/2022
8355339	48.621.184/0001-33	SYDNEI ROMERO SILVA 82857393687	22/12/2022
7495013	44.844.639/0001-29	TANIA APARECIDA ALENCAR CASTRO 36541711844	21/12/2022
6922279	19.367.815/0001-31	THAIS ELOISE CUSTODIO DE SOUZA 22649200847	20/12/2022
7439466	44.606.760/0001-12	THIAGO SALVADOR DE OLIVEIRA 43689112885	20/12/2022
6825109	41.860.850/0001-47	TIAGO GOMES MARTINS 37946542852	20/12/2022
2460530	16.790.741/0001-53	VALDIR RAGAZI 06428663848	25/12/2022
5355974	33.020.351/0001-13	VICTOR MARTINELLI BRENTEGANI 39963044808	20/12/2022
2208792	16.491.829/0001-74	VICTOR TEIXEIRA WISNIVESKY RYSOVAS 22314716809	20/12/2022
8148546	47.608.802/0001-42	VINICIUS EDUARDO POSSATTO MARQUES 34581810833	20/12/2022
7545940	45.056.003/0001-85	VINICIUS FERREIRA DA SILVA 23575977801	21/12/2022
8219192	47.971.386/0001-42	VITOR GARCIA DERTINATI 48422724812	22/12/2022
8358443	48.654.711/0001-06	WAGNER LIMA FILHO 49294167879	20/12/2022
7901011	46.400.984/0001-07	WILLIAM MISORELLI MOREIRA 36935267889	23/12/2022

Campinas, 27 de dezembro de 2022

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM - CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C. DE ASSUMPTÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
3464911	23.126.441/0001-30	23.126.441 WINSTON RODRIGUES DE PAIVA	19/12/2022
4217098	26.854.148/0001-87	26.854.148 RAPHAEL THOMAZ PEREIRA DE PAULA	21/12/2022
4508653	28.398.080/0001-02	28.398.080 FRANCISCO DE AREIA LEO	23/12/2022
5056799	31.392.754/0001-68	31.392.754 BRUNO BARBOSA BRANCO	19/12/2022
5951500	34.242.589/0001-56	34.242.589 JEAN DIEGO DE QUEIROZ MACHADO	21/12/2022
6054480	37.474.187/0001-75	37.474.187 GABRIEL DE SOUSA DOS REIS	20/12/2022
6136621	38.055.377/0001-10	38.055.377 JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS MORAES	23/12/2022
6587763	40.814.310/0001-64	40.814.310 LILIAN GARDENIA DE ANDRADE	19/12/2022
7539649	45.000.246/0001-00	45.000.246 HERNANDES ALVES FERREIRA	21/12/2022
7576536	45.192.134/0001-90	45.192.134 DEIWYTY ALVES DA SILVA	22/12/2022
7979304	46.796.687/0001-14	46.796.687 FERNANDA LIMA CARDOSO	22/12/2022
8187118	47.829.315/0001-00	47.829.315 VANESSA ALVES BARBOSA	20/12/2022
8410658	48.909.708/0001-96	48.909.708 ADRIELLE DE SANTANA PEREIRA	19/12/2022

Campinas, 27 de dezembro de 2022

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM - CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C. DE ASSUMPTÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8414440	22.497.859/0001-90	22.497.859 FAGNER JUNIO DOS SANTOS
8414726	29.988.374/0001-49	29.988.374 MARIA DANIANE MORAES DANTAS ABICAIR
8414742	30.279.849/0001-07	30.279.849 SARA VIVIANI ALVES
8414807	32.498.904/0001-85	32.498.904 LEANDRO DA ROCHA QUINTAL
8415056	36.618.044/0001-27	36.618.044 MARCIA RAQUEL VENITE RIBEIRO
8415064	36.670.893/0001-20	36.670.893 RICARDO SANTOS MARTINES
8415382	42.451.664/0001-17	42.451.664 LAMENTINO MARTINS FERREIRA
8415510	43.825.388/0001-72	43.825.388 RITA DE CACIA DE ASSUNCAO LIMA
8415544	43.985.345/0001-54	43.985.345 ARIELA RAISSA LIMA COSTA
8415730	46.208.960/0001-42	46.208.960 PEDRO HENRIQUE COUTO BARBOSA
8415900	47.522.069/0001-49	47.522.069 GIULIA TEZOLI BAKAUKAS
8415919	47.566.233/0001-10	47.566.233 ISABELLA VITURIANO LUIZ
8415960	47.810.319/0001-46	47.810.319 FLORA GOULART COUTINHO
8416125	48.715.176/0001-56	48.715.176 CYBELE DE ANDRADE PINTO
8416273	48.909.708/0001-96	48.909.708 ADRIELLE DE SANTANA PEREIRA
8416346	48.922.162/0001-03	48.922.162 ROGERIO HONORATO DO NASCIMENTO
8416362	48.922.626/0001-81	48.922.626 JANAINA NERY

8416389	48.922.824/0001-45	48.922.824 PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE LIMA	8418357	48.936.529/0001-48	48.936.529 CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA
8416400	48.922.830/0001-00	48.922.830 ALLAN ROSSI GHENOW	8418373	48.937.041/0001-35	48.937.041 JULIA AZEVEDO JACQUES
8416427	48.923.020/0001-60	48.923.020 JOAO VITOR DA COSTA CAMARGO	8418390	48.937.259/0001-90	48.937.259 JOSE ALVES SANTA ROSA
8416443	48.923.483/0001-22	48.923.483 ALEXANDRE ROCHA SILVA	8418411	48.937.480/0001-48	48.937.480 PEDRO HENRIQUE GARCIA
8416460	48.923.522/0001-91	48.923.522 RAILAN DE ARAUJO MAGALHAES	8418438	48.937.625/0001-00	48.937.625 CLAUDIA RIBEIRO
8416486	48.923.546/0001-40	48.923.546 ALMIR ROGERIO GOMES	8418454	48.937.892/0001-88	48.937.892 ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
8416508	48.923.600/0001-58	48.923.600 JOSE GASPAR	8418470	48.937.953/0001-07	48.937.953 BRUNO RAFAEL SILVA SOARES
8416524	48.923.642/0001-99	48.923.642 BIANCA INGRID AMARAL DOS SANTOS	8418497	48.937.989/0001-90	48.937.989 EVALDO AGUIAR DA SILVA
8416540	48.923.832/0001-06	48.923.832 LUCIMAR FERREIRA	8418519	48.938.465/0001-14	48.938.465 FLAVIA VIRGINIA DA SILVA
8416567	48.923.912/0001-61	48.923.912 VINICIUS BARBOSA CARMAZINI	8418535	48.938.529/0001-87	48.938.529 ANDERSON VICENTE DA SILVA
8416583	48.923.990/0001-66	48.923.990 POLYANA EMILIA CARNEIRO FIGUEIREDO	8418551	48.938.944/0001-30	48.938.944 CINTIA BERTONCELO WALTER
8416605	48.923.993/0001-08	48.923.993 RAFAEL JOSE DA SILVA	8418578	48.939.106/0001-81	48.939.106 FERNANDA DOS SANTOS FRANCISCO
8416621	48.924.296/0001-63	48.924.296 BEATRIZ GIMENES DE FREITAS	8418594	48.939.386/0001-28	48.939.386 LARISSA CRISTINA FELICIANO
8416648	48.924.458/0001-63	48.924.458 DENISE PIERI VEZZANI	8418616	48.939.454/0001-59	48.939.454 ADRIANO LUIS BOITA
8416664	48.924.532/0001-41	48.924.532 SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS	8418632	48.939.558/0001-63	48.939.558 JOSE CARLOS CORREIA
8416680	48.924.676/0001-06	48.924.676 VANNES DA LUZ SILVA	8418667	48.939.756/0001-27	48.939.756 DAIANI OLIVEIRA SOUZA
8416710	48.925.030/0001-35	48.925.030 ALEXANDRO MELO DA SILVA	8418683	48.939.996/0001-21	48.939.996 LINNIKER JOSE FERREIRA BATISTA
8416737	48.925.091/0001-00	48.925.091 JHONATAN TAVARES DE OLIVEIRA	8418713	48.939.998/0001-10	48.939.998 RENATO ROGER VIEIRA DE MORAES
8416753	48.925.336/0001-91	48.925.336 WELLINGTON RICARDO BANDINI	8418730	48.940.116/0001-37	48.940.116 FATIMA MARIA GOZZI
8416770	48.925.506/0001-38	48.925.506 ZENADIA NOGUEIRA COSTA	8418756	48.940.356/0001-31	48.940.356 CARMEN TORRES VAZQUEZ
8416796	48.925.595/0001-12	48.925.595 FELIPE LUIGI RODRIGUES LANGA	8418772	48.940.524/0001-99	48.940.524 SERGIO DA SILVA
8416818	48.925.780/0001-07	48.925.780 JOAO MARCOS DE AMORIM	8418799	48.940.759/0001-80	48.940.759 JESSICA RODRIGUES LOPES
8416834	48.926.040/0001-95	48.926.040 ROSANA MARIA COLNAGHI	8418810	48.940.816/0001-21	48.940.816 MIQUEIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
8416850	48.926.493/0001-11	48.926.493 MARCOS ANTONIO FERRAZ	8418837	48.940.847/0001-82	48.940.847 LUCAS BEIJINHO TEIXEIRA
8416877	48.926.519/0001-21	48.926.519 GABRIEL JOSE PAUL DE LIMA ABONISSIO	8418853	48.940.859/0001-07	48.940.859 IVO RENAN MONTEIRO BATTISTELLA
8416893	48.926.584/0001-57	48.926.584 MARCEL GONZALEZ HOFSTATTER	8418870	48.940.903/0001-89	48.940.903 ANDREIA HENRIQUE
8416915	48.926.605/0001-34	48.926.605 SARA CASARIN PEREIRA	8418896	48.940.907/0001-67	48.940.907 BRUNA GODOY MANOEL
8416931	48.926.647/0001-75	48.926.647 FRANCISCO RICARDO PEREIRA DA SILVA	8418918	48.941.326/0001-40	48.941.326 JULIANA DE OLIVEIRA NEVES
8416958	48.926.814/0001-88	48.926.814 LUCAS FERREIRA BERALDO	8418942	48.941.388/0001-51	48.941.388 MARTINHO FERREIRA RIBEIRO
8416974	48.926.878/0001-89	48.926.878 CRISTIANI SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	8418969	48.941.891/0001-07	48.941.891 ADRIELE MARIA DOS SANTOS
8416990	48.926.971/0001-93	48.926.971 WALDYR CAGLIARI NETO	8418985	48.942.020/0001-08	48.942.020 MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO
8417016	48.927.105/0001-17	48.927.105 MARCELA APARECIDA DE REZENDE	8419000	48.942.082/0001-10	48.942.082 BEATRIZ DIZIOLI DE SOUZA
8417032	48.927.143/0001-70	48.927.143 MARIA ESTELA GUIMARAES ARCHANJO	8419027	48.942.267/0001-24	48.942.267 ENRIQUE ALBERTO LOPEZ PENHA BRUGAL
8417059	48.927.146/0001-03	48.927.146 EVANDRO MEIRA SANTANA	8419043	48.942.297/0001-30	48.942.297 SAMUEL CARVALHO NUNES
8417075	48.927.257/0001-10	48.927.257 BRUNA DE OLIVEIRA	8419060	48.942.307/0001-38	48.942.307 GIOVANNA RAFAELA MARQUES DA SILVA
8417091	48.927.348/0001-55	48.927.348 SANDRA APARECIDA GASPARINI POSTAL	8419094	48.942.316/0001-29	48.942.316 CARLOS EDUARDO SOUZA DE ASSIS
8417113	48.927.521/0001-15	48.927.521 SARIELE SAMARA DE LIMA	8419116	48.942.891/0001-21	48.942.891 VICTOR MANUEL FERREIRA SILVA
8417148	48.927.646/0001-45	48.927.646 ANGELICA ARAUJO RODRIGUES	8419140	48.943.151/0001-00	48.943.151 PATRICIA MUNIZ GOMES DA COSTA
8417164	48.927.791/0001-26	48.927.791 LUAN JOSE DA SILVA	8419167	48.943.335/0001-70	48.943.335 MATEUS FRANCISCO BATISTA MARTINS
8417180	48.927.873/0001-70	48.927.873 ERICA FERREIRA BRASILINO	8419183	48.943.783/0001-73	48.943.783 THIAGO DE AQUINO PANCONI
8417202	48.928.879/0001-62	48.928.879 MARCIO ALEXANDRE SABINO MOREIRA	8419205	48.944.205/0001-51	48.944.205 RAYSA DE FATIMA NARDINO GOMES
8417229	48.929.114/0001-47	48.929.114 ERIC RODRIGO CORTIVATTO	8419221	48.944.370/0001-03	48.944.370 WELLINGTON CARVALHO
8417245	48.929.689/0001-60	48.929.689 VANESSA ALARCIA	8419256	48.944.373/0001-47	48.944.373 SALOMAO DE ALMEIDA MIRANDA
8417261	48.929.766/0001-81	48.929.766 LARA PEREIRA CUIN	8419272	48.944.427/0001-74	48.944.427 JAELENE STELLA DA SILVA FIDELIS
8417288	48.929.823/0001-22	48.929.823 GABRIEL DE OLIVEIRA VISCOLA	8419299	48.944.489/0001-86	48.944.489 DAVID GOMES DA SILVA
8417300	48.929.831/0001-79	48.929.831 VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	8419310	48.944.617/0001-91	48.944.617 DAIANE RIBEIRO DA SILVA
8417326	48.929.920/0001-15	48.929.920 GIOVANNI LUCAS RAMOS	8419345	48.944.648/0001-42	48.944.648 IZADORA MIRANDA DE SOUZA
8417342	48.930.008/0001-83	48.930.008 HENRY JOSE AGUIRRE BELTRAN	8419361	48.944.905/0001-46	48.944.905 THIAGO HERCULANO ROQUE
8417369	48.930.782/0001-94	48.930.782 THIAGO GAMA TOFFOLI DE OLIVEIRA	8419388	48.945.302/0001-69	48.945.302 CLEBER MADEIRA DOS SANTOS
8417407	48.931.628/0001-37	48.931.628 MATHEUS GUILHERME SARACUZA DE ARAUJO	8419400	48.945.423/0001-00	48.945.423 JANETE ANTONIA BORTOLETO
8417423	48.931.715/0001-94	48.931.715 MARIA MARCIA PATRICIO DE OLIVEIRA SILVA	8419426	48.945.751/0001-07	48.945.751 JANAINA FONTOURA
8417440	48.932.028/0001-93	48.932.028 LUIZ GUILHERME MAJURI DE SOUSA CARMO	8419442	48.947.208/0001-49	48.947.208 JULIANA BUENO DOS SANTOS
8417474	48.932.177/0001-52	48.932.177 ANGELITA FERNANDA DE OLIVEIRA	8419469	48.947.308/0001-75	48.947.308 RUBEM SERAFIM DA SILVA
8417490	48.932.205/0001-31	48.932.205 JANETE ANTONIA BORTOLETO	8419485	48.947.330/0001-15	48.947.330 LIZIAS CARDOSO DE OLIVEIRA GANDOLFI
8417512	48.932.243/0001-94	48.932.243 LAINE GABRIELA CORREA	8419507	48.947.453/0001-56	48.947.453 WALTER DA SILVA APOLINARIO
8417547	48.932.253/0001-20	48.932.253 ROSA SOARES DA SILVA	8419523	48.947.459/0001-23	48.947.459 PEDRO HENRIQUE PEREIRA VICENTE
8417563	48.932.312/0001-60	48.932.312 LEANDRO DE GODOI	8419540	48.947.598/0001-57	48.947.598 ROSIMARA FERREIRA DA COSTA
8417580	48.932.544/0001-18	48.932.544 JULIA NUNES DUARTE	8419566	48.947.845/0001-15	48.947.845 EDIVALDO SOUZA DIAS FILHO
8417601	48.932.691/0001-98	48.932.691 PEDRO GONCALVES BATISTA	8419590	48.947.997/0001-18	48.947.997 ELTON MELO TARGA
8417628	48.932.942/0001-34	48.932.942 VINICIUS SPENCER NALLI	8419612	48.948.189/0001-75	48.948.189 JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
8417644	48.933.306/0001-27	48.933.306 ALINE CRISTINA SILVA DOS ANJOS	8419639	48.948.329/0001-05	48.948.329 JOEL ANDRADE DE SOUZA
8417954	48.933.385/0001-76	48.933.385 VITOR DOS SANTOS FERREIRA	8419655	48.948.670/0001-60	48.948.670 BARBARA HELEN CORREA E SILVA PEDROZO
8417970	48.933.779/0001-24	48.933.779 RAFAEL ROSSI	8419671	48.948.886/0001-26	48.948.886 RODNEY AUGUSTO ALVES
8417997	48.933.950/0001-03	48.933.950 CAMILA FERREIRA AZEVEDO	8419698	48.949.209/0001-22	48.949.209 JACSON BARBOSA SANTANA
8418012	48.934.108/0001-88	48.934.108 EDVALDO JOSE DOS SANTOS	8419728	48.949.326/0001-96	48.949.326 LEILA MARIA SERAFIM
8418039	48.934.288/0001-06	48.934.288 FERNANDA OTONI DA SILVA	8419744	48.949.367/0001-82	48.949.367 WILLIAM DA CRUZ PEREIRA
8418055	48.934.521/0001-42	48.934.521 ROBERT ALVES RODRIGUES DE SOUSA	8419787	48.949.406/0001-41	48.949.406 ANA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA
8418071	48.934.559/0001-15	48.934.559 RONNE RAKSON OLIVEIRA	8419809	48.949.552/0001-77	48.949.552 ANA CAROLINA PAULA DOS PASSOS HILARIO
8418098	48.934.735/0001-19	48.934.735 LUCAS FRANCISCO MENDES	8419825	48.949.740/0001-03	48.949.740 DEBORA RODRIGUES DE MORAES
8418110	48.934.936/0001-16	48.934.936 DENNY'S FERNANDES COSTA	8419841	48.949.950/0001-93	48.949.950 LUANA SANTOS ZORZETTO
8418136	48.934.968/0001-11	48.934.968 WENDELL ALEXSANDRO OLIVEIRA	8419868	48.950.312/0001-92	48.950.312 THAIS NEVES DOS SANTOS
8418152	48.935.012/0001-34	48.935.012 MARCELO SANTIAGO DE CASTRO	8419884	48.950.451/0001-16	48.950.451 ALINE GONCALVES SANTOS
8418179	48.935.016/0001-12	48.935.016 MIRIAM ABEL DA SILVA BAIÃO	8419906	48.950.518/0001-12	48.950.518 RENAN BARTOK LEME
8418195	48.935.200/0001-62	48.935.200 WELLINGTON SOUSA DE JESUS	8419922	48.950.647/0001-00	48.950.647 JOSE LOURENCO DE MELO FILHO
8418217	48.935.451/0001-47	48.935.451 CARLOS EDUARDO PELLAS	8419949	48.950.957/0001-25	48.950.957 ANTONIO RODRIGUES LIMA
8418233	48.935.507/0001-63	48.935.507 CARLA CRISTINA CARVALHO DO PRADO	8419965	48.951.142/0001-60	48.951.142 FLAVIA DE SOUZA SANTANA
8418250	48.935.576/0001-77	48.935.576 CLAUDINEI FERREIRA COELHO	8419981	48.951.318/0001-84	48.951.318 JENIFFER GUIMARAES
8418276	48.935.591/0001-15	48.935.591 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	8420009	48.951.360/0001-03	48.951.360 LUANA DOS SANTOS PINHATA
8418292	48.935.607/0001-90	48.935.607 MATEUS FERREIRA SILVA	8420025	48.951.392/0001-09	48.951.392 DIEGO GOMES DOMINGOS
8418314	48.935.655/0001-88	48.935.655 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA FAUSTI	8420041	48.952.044/0001-48	48.952.044 DANIELA ALBUQUERQUE
8418330	48.935.656/0001-22	48.935.656 ANA KAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	8420068	48.952.323/0001-01	48.952.323 VERA LUCIA RODRIGUES

8420084	48.952.503/0001-93	48.952.503 RODRIGO ESCOBAR PEREIRA DA SILVA
8420106	48.952.650/0001-63	48.952.650 ANDRE DA SILVA JUNIOR
8420122	48.952.724/0001-61	48.952.724 ALEXIA VICTORIA DE MELO SOARES
8420149	48.952.838/0001-01	48.952.838 EDISON DOMINGOS GOMES JUNIOR
8420165	48.953.235/0001-24	48.953.235 IANARA CRISTINA GRESONI
8420181	48.953.596/0001-70	48.953.596 GISLAINE STETER ROCCO
8420203	48.953.635/0001-30	48.953.635 JAQUELINE MARIA DE FIGUEIREDO
8420220	48.953.824/0001-02	48.953.824 WELLINGTON NUNES MARCONDES
8420246	48.953.867/0001-98	48.953.867 MAIRA FERNANDES NAMBA
8420262	48.954.087/0001-62	48.954.087 FRANCISCO GUIMARAES PENA
8420289	48.954.363/0001-92	48.954.363 VENILTON CORREA MARTINS
8420300	48.954.404/0001-40	48.954.404 TIAGO AUGUSTO PEREIRA
8420327	48.954.626/0001-63	48.954.626 TANIA REGINA DO NASCIMENTO XAVIER
8420343	48.954.656/0001-70	48.954.656 PEDRO SANTOS DE DEUS
8420360	48.954.810/0001-03	48.954.810 SILVANO ALEXSANDRO PIRES MACEDO
8420386	48.955.076/0001-05	48.955.076 AMINA ROBERTO OSMAN
8420408	48.955.123/0001-02	48.955.123 REBECA CAMACHO COLOMBO VICENTE
8420424	48.955.130/0001-04	48.955.130 CLAUDENICE DE OLIVEIRA SILVA
8420440	48.955.191/0001-71	48.955.191 TIAGO ROBERTO DE ALMEIDA
8420475	48.955.227/0001-17	48.955.227 NICETE DA SILVA BALIEIRO E BORGES
8420491	48.955.446/0001-04	48.955.446 MARCELO VENTURINI
8420513	48.955.581/0001-41	48.955.581 NILSON SAO PEDRO DOS SANTOS
8420548	48.956.420/0001-72	48.956.420 DIEGO ROBERTO DE MATTOS
8420564	48.956.507/0001-40	48.956.507 ADILSON DE LIMA JUNIOR
8420580	48.956.530/0001-34	48.956.530 GISLAINE DOS SANTOS ARLINDO
8420602	48.957.160/0001-50	48.957.160 MIGUEL FERNANDO CRUZ DE SELES
8420629	48.957.232/0001-69	48.957.232 DAVID MEDEIROS DA SILVA
8420645	48.957.272/0001-00	48.957.272 ARCHIMEDES LORCA
8420661	48.957.537/0001-70	48.957.537 JONAS FELIPE DOMINGUES SASAKI
8420688	48.957.543/0001-28	48.957.543 CARLOS ALBERTO ROGERIO NISTA
8420700	48.957.928/0001-95	48.957.928 LILIAN KATIA FERREIRA DOS SANTOS
8420726	48.958.025/0001-29	48.958.025 JANETE ANTONIA BORTOLETO
8420742	48.958.063/0001-81	48.958.063 TATIELY DIAS SANTOS
8420769	48.958.535/0001-04	48.958.535 PATRICIA HELENA SOAVE DE PAIVA
8420785	48.958.713/0001-99	48.958.713 LUAN CLEBER FELICIO
8420807	48.959.347/0001-92	48.959.347 LUCAS RAFAEL FERNANDES CARVALHO
8420823	48.959.436/0001-39	48.959.436 MURILLO DE OLIVEIRA REI
8420840	48.959.491/0001-29	48.959.491 SOLANGE OLIVEIRA VIEIRA
8420866	48.959.713/0001-03	48.959.713 EMANUEL RUBIN
8420882	48.959.950/0001-74	48.959.950 WILLIAM MACEDO DE CAMARGO
8420912	48.959.961/0001-54	48.959.961 WENDRILL FELIPE GARCIA
8420939	48.960.248/0001-20	48.960.248 GIOVANNI DE JESUS RODRIGUES ALVES
8420955	48.960.627/0001-10	48.960.627 DENISE RAVENA BARBETTI
8420971	48.960.712/0001-89	48.960.712 KETSYA MORGANNY PERES DUARTE
8420998	48.960.772/0001-00	48.960.772 NOELI BATISTA DE LIMA
8421013	48.961.153/0001-21	48.961.153 CLEBER MARIANO DA SILVA
8421030	48.961.165/0001-56	48.961.165 GABRIELLA LOUIZE ANDRIOLI MENDONCA
8421056	48.961.476/0001-15	48.961.476 EVYLIN RODRIGUES PIRELLI
8421072	48.961.821/0001-10	48.961.821 REGIANE SANTANA MIQUELOTO
8421099	48.961.950/0001-09	48.961.950 VITORIA RAPELLO ROQUE
8421110	48.962.036/0001-82	48.962.036 DAVID RODRIGO LOPES DA SILVA
8421137	48.962.608/0001-23	48.962.608 DANILO ROBERTO CAMPANHOLA
8421153	48.962.986/0001-07	48.962.986 WANDERSON DA SILVA LIMA
8421170	48.962.995/0001-06	48.962.995 RICHARD AGUIAR DOS SANTOS
8421196	48.963.376/0001-28	48.963.376 JOSE EDUARDO CANDIDO
8421218	48.963.543/0001-30	48.963.543 REBECCA DIAS
8421234	48.964.111/0001-44	48.964.111 JOSE ARIEL QUADROS DE OLIVEIRA
8421250	48.964.149/0001-17	48.964.149 ESPEDITO RODRIGUES
8421277	48.964.296/0001-97	48.964.296 PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
8421293	48.964.380/0001-00	48.964.380 JOSE CARLOS BARBASSA PEREIRA
8421315	48.964.740/0001-74	48.964.740 JOSE AMERICO BEGHINI TURRI JUNIOR
8421331	48.965.111/0001-69	48.965.111 VITOR POSINATTO RODRIGUES LUCAS
8421358	48.965.278/0001-20	48.965.278 BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO
8421374	48.965.317/0001-99	48.965.317 KEVIN ALEXIS MARIN VINASCO
8421390	48.965.563/0001-40	48.965.563 LEANDRO GOMES SALLES
8421412	48.965.702/0001-36	48.965.702 BERNARDO LANZA DE ASSUNCAO
8421439	48.966.081/0001-05	48.966.081 KARIN YOLANDA PEINE JARA
8421455	48.966.191/0001-77	48.966.191 RAFAEL DE SOUZA SARAIVA
8421471	48.966.262/0001-31	48.966.262 DANIEL BOMFIM SOUZA
8421498	48.966.541/0001-03	48.966.541 PEDRO THOMAZ LINO
8421510	48.966.737/0001-90	48.966.737 JEAN MARCOS PRATIS PEREIRA
8421536	48.966.936/0001-06	48.966.936 ALEX SANDRO GOMES ALEXANDRINO
8421560	48.967.030/0001-06	48.967.030 LUCAS MARCHIORI
8421587	48.967.040/0001-33	48.967.040 BRENDA FERNANDA SANTANA DA SILVA
8421609	48.967.530/0001-30	48.967.530 ANDERSON GOMES BUENO
8421625	48.967.549/0001-86	48.967.549 JOAO VICTOR DE CAMARGO OLIVEIRA CARDOSO
8421641	48.967.759/0001-74	48.967.759 LUCIANA SOUZA PAIOLI
8421668	48.967.796/0001-82	48.967.796 KAROLINE STEIN BARROS
8421692	48.967.823/0001-17	48.967.823 MARISTELA TORNIZZELLO CARVALHO
8421714	48.968.155/0001-42	48.968.155 JORGE LUIS DE OLIVEIRA
8421730	48.968.429/0001-01	48.968.429 ANDRESSA ABREU DE ALMEIDA DOS SANTOS

8421757	48.968.587/0001-53	48.968.587 ODENIR JOSE ARANTES
8421773	48.969.275/0001-64	48.969.275 JONATHAS ALVES GALVAO
8421790	48.969.379/0001-79	48.969.379 FAUZER ROBERTO LOPES JUNIOR
8421820	48.969.470/0001-94	48.969.470 ELIAS CRUZ PEREIRA
8421846	48.969.874/0001-88	48.969.874 JHONLENON SOUZA PRATES NASCIMENTO
8421870	48.969.926/0001-16	48.969.926 JESSICA KAHMAN CHAN MACHADO
8421897	48.970.139/0001-94	48.970.139 LUCAS EDUARDO RODRIGUES ALVES
8421919	48.970.246/0001-12	48.970.246 LETICIA STRADIOTO FREITAS DE LIMA
8421935	48.970.319/0001-76	48.970.319 RIAN BASTOS DA SILVA
8421951	48.970.338/0001-00	48.970.338 JEFERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA
8421978	48.970.509/0001-93	48.970.509 GILBERTO JESUS BARBETA
8421994	48.970.635/0001-48	48.970.635 VINICIUS FELIPE DE ANDRADE
8422010	48.970.732/0001-30	48.970.732 JOAO BATISTA VIEIRA PINHO JUNIOR
8422036	48.970.783/0001-62	48.970.783 RAFAEL QUEIROZ RODRIGUES
8422052	48.970.976/0001-13	48.970.976 MAURICIO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR
8422079	48.970.999/0001-28	48.970.999 MOISES DOS SANTOS GUIMARAES
8422095	48.971.058/0001-09	48.971.058 LETICIA ALVES DE OLIVEIRA
8422117	48.971.516/0001-00	48.971.516 PALMIRENO DE JESUS BRITO
8422133	48.971.845/0001-50	48.971.845 RUAN HENRIQUE MARCIANO DA SILVA
8422150	48.972.252/0001-09	48.972.252 GERALDA DE FATIMA PEREIRA BATISTA
8422176	48.972.346/0001-88	48.972.346 FLOVIAO FERNANDO SEVERINO
8422192	48.972.430/0001-00	48.972.430 DOMINGOS SARAIVA DE OLIVEIRA
8422214	48.972.866/0001-90	48.972.866 ISAIAS LOURENCO DA SILVA

Campinas, 27 de dezembro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Médico - Geral

Nome: Alan Eduardo Tavares Martin

Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Geral

Nome: Antonio Jadson Marreiro Brasil

Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Urologia

Nome: Euclides Jose Nunes Junior

Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Geral

Nome: Nathalie Bartellega Domingueti

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Agente de Educação Infantil

Nome: Bruna Mello Diniz

Avaliação Médica: Apto

Cargo: Agente de Educação Infantil

Nome: Sabrina Brito dos Santos

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 03/2022 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: Médico - Geral

Nome: Ana Flavia Sampaio Felipe

Campinas, 27 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

Portaria republicada por conter incorreções

PORTARIA 98509/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC. 2022.00106793-01

RESOLVE

Designar a servidora LUCÉLIA APARECIDA MORAES GALLEGO, matrícula 94146-8, para responder interinamente pelo Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento do servidor WANILTON CESAR MAHFUZ, matrícula 137162-2, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, por férias regulamentares.

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019

Divulgação de ausência - sexta fase do Concurso Público (Pesquisa Social)

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas informa a ausência ocorrida em 19/12/22, referente à sexta fase do Concurso Público para Guarda Municipal:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO NÍVEL 1 (3ª CLASSE - GRAU A)
DOCUMENTO
65770946-3

De acordo com o item 17.5.2.1 do Edital 05/2019, "o candidato considerado inapto, assim como aquele que não apresentar os documentos complementares solicitados e/ou não comparecer na data, horário e local definidos em edital de convocação, será excluído do Concurso Público".

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LEANDRO LIMA ROMANINI

Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL III/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA

Resultado da análise das inscrições

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas divulgam o resultado da análise das inscrições no Processo Seletivo Simplificado Emergencial para a função de Agente de Apoio à Saúde - Farmácia, nos termos do disposto no Edital III/2022, publicado em 16/12/2022, considerando a retificação divulgada em 20/12/2022.

Constam nesta publicação duas listagens, sendo:

1ª - Inscrições VALIDADAS, em ordem alfabética de inscritos;

2ª - Inscrições INVALIDADAS, em ordem de número de inscrição (com a indicação do motivo da invalidação, de acordo com o item do Edital III/2022).

Segundo o Capítulo IX do Edital supramencionado, o candidato poderá interpor recurso contra este resultado no período das 00h00 de 29 de dezembro de 2022 às 23h59min de 30 de dezembro de 2022, exclusivamente pelo e-mail rh.seletivo@campinas.sp.gov.br. É necessário que no campo "assunto" seja especificado a qual tópico da lista de recursos este se refere (conforme relação apresentada no item 9.2 do Edital), e, no texto da mensagem, o candidato deve se identificar através de seu nome completo, número do RG e CPF e/ou número da inscrição.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer da Comissão Organizadora e/ou Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial. As respostas aos recursos serão enviadas para o e-mail do candidato, conforme dados cadastrados no formulário de inscrição, na mesma data de publicação do resultado dos recursos, previsto para ocorrer em 09/01/2023.

I. INSCRIÇÕES VALIDADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
8879	ADRIANA APARECIDA MARTINS	656502721
8716	ADRIANA BARROS FERREIRA LUZ	349974299
8875	ADRIANA CANDIDO DE MORAIS SILVA	288627611
8503	ADRIANA MAZUQUINI PRATES DE CAMPOS	327630322
8520	ADRIANE ROBERTA CARVALHO BERSI	330285774
8678	ADRIELI TAMARA DA SILVA COTRIM	391177369
8707	ÁGATA FLÁVIA SOFFIATTI	56119998X
8592	AIRES LIMA DOS SANTOS	423166207
8612	ALAIR ROSA DE LIMA	486313463
8505	ALDINEIA CLESQUI DOS SANTOS ALVES	34739727X
8776	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	477050705
8572	ALESSANDRA JUSTINO	433836192
8964	ALESSANDRO GARCIA	416297043
8550	ALEX ROBERTO DE TOLEDO	287149213
8589	ALEXIA LEANDRA DE PAULA	564219472
8677	ALEXIA TERÇO DA SILVA	546551580
8604	ALEXSANDRA DO CARMO JANUARIO	349944398
8469	ALINE CRISTINA GOMES MARQUES	48560081X
8506	ALINE DA CONCEIÇÃO JORGE	344479171
8674	ALINE DO NASCIMENTO BARCELOS	558045820
8623	ALINE EUGENIO GONÇALVES	40006237 9
8842	ALINE PAULA SILVA DE SANTANA	401664491
8957	ALINE ROCHA DA MATA	495281906
8638	ALINE SANTOS JULIO	463425066
8631	AMANDA CRISTINA CARDOSO	389128272
8834	ANA AMELIA OLIVEIRA DINIZ	453565426
8920	ANA BEATRIZ MONTEIROFERREIRA	354399706
8637	ANA CAROLINA FRANCO	480114845
8717	ANA CAROLINA RIBEIRO	524180556
8686	ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	525437356
8558	ANA ELISA DA SILVA MANDETTA	47801.780-7
8921	ANA JULIA BARBOSA DA SILVA	380958028
8494	ANA JULIA DA SILVA SOARES	536437658
8542	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	42343276X
8806	ANA PAULA MATIAS DA COSTA	464343550
8977	ANAIZA DA SILVA FERREIRA	486164160
8636	ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	332353783
8958	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	453598237
8483	ANDREIA BRITO DA SILVA	270161016
8470	ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS	454170725
8970	ANDRESSA CRISTINA PIRES DE SOUZA	423433921
8461	ANDRESSA DOMINGOS PEREIRA	606325001

8980	ANDRIELLI FLÁVIO BERNAL DOS SANTOS	365623556
8463	ANGELA DOS ANJOS BARBOSA	323943548
8567	ANGELICA PATRICIA ALVES DOS SANTOS	425380725
8852	ANGELICA RODRIGUES COSTA	294979773
8929	ANYARA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS	547044380
8478	APARECIDA SIRLEI FERREIRA LIBARINO	456996229
8466	ARIÁDINA BRASIL DE AQUINO MORAES	267884539
8565	ARIANE EUFRAZIO DE OLIVEIRA SANTOS	479354662
8566	BARBARA LINS RIBEIRO	39.135.458-9
8549	BEATRIZ CHIMENES DE CRISTO	424784464
8514	BEATRIZ EUGÊNIO DA SILVA	56519978X
8786	BEATRIZ LARISSA EUGENIO DA SILVA	486726800
8624	BEATRIZ TAYNA DE BRITO SAMPAIO	366253323
8911	BIANCA CAMARGO BATISTA	509939764
8748	BIANCA LACERDA TOLDO	363963200
8933	BRUNA ALEXANDRE RUFINO	532240911
8534	BRUNA COLONNA ZAMPERIN	442142824
8661	BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO COSTA	46707494X
8739	BRUNA DOS SANTOSSENSIARELLE	449437097
8521	BRUNA LEITE FERNANDES	496286481
8540	BRUNA MAYARA DE FREITAS SOUZA	495379700
8847	BRUNA SILVEIRA RIZZI	60113641X
8457	CAIO PASSOS RODRIGUES	558828954
8901	CAMILA COSTA VIEIRA	677123437
8934	CAMILA MENDES DELEGA	392931977
8725	CAMILA PEREIRA DA SILVA	471192223
8554	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	376332141
8586	CAMILA VANESSA GONÇALVES	352943087
8648	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA CARDOSO	6838675
8831	CARLOS APARECIDO LOPES DA SILVA	297746042
8836	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	25261740X
8692	CARLOS EDUARDO SILVA	358369472
8516	CAROLINA APARECIDA RAMOS MERLI	309973181
8718	CAROLINA GONÇALVES COSTA	48603642X
8588	CICERA DE FREITAS SANTOS	63279592
8653	CÍNTIA GALHARDO DE SOUZA MARTINS	359008859
8755	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS VENÂNCIO	29257804-0
8480	CLAUDINEIDE CALIXTO DA SILVA FERREIRA	358369319
8880	CLEBER DA SILVA	222284584
8573	CLEONICE APARECIDA BENINE	20673184X
8832	CRISTIANE BRUNO PLATERO	323951375
8456	CRISTIANE CAROLINE DA COSTA	43.207.441-7
8684	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES SANTOS	476492452
8912	CRISTIANE FERNANDA DOS SANTOS NUNES	414845924
8749	CRISTINE VEGILATO RAMOS CIRILO	282293255
8537	DAIANA CRISTINA SANTOS	419330501
8584	DAIANE SZCERBATE RIBEIRO	346012454
8968	DAMARES DA ROCHA	32536557X
8734	DAMARIS LIMA DOS SANTOS SILVA	3873872001
8719	DANIELA EMILY SANCHES LIMA	471898934
8561	DANIELA PASCOAL FERNANDES DA SILVA	40828836X
8757	DANIELA SERVIJA DA PAIXÃO	41901432-9
8635	DANIELA SILVA DE LIMA	30552889
8741	DAVI ARAUJO DE OLIVERA	502154019
8476	DAYANE CRISTINE DA SILVA GARCIA	458481725
8545	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	417849655
8526	DEBORA JANE FERRAZ	411992120
8632	DEBORA MODESTO	197079799
8961	DENIS AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	50011643X
8709	DENISE SUELLEN DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	408518133
8913	DIEGO ALEXANDRE CAMILO	412442838
8883	DIJAINA FERREIRA SARDINHA PRADO	479352410
8866	DOUGLAS ALBERTO MOREIRA	427955853
8722	EDILA COSTA MOREIRA	479303095
8616	ELAINE BEJAMIM	295860376
8747	ELAINE CRISTINA PEREIRA	29421723X
8594	ELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	230925054
8735	ELETICIA ANANIAS CARDOSO	431173771
8522	ELIANE MIRIAN DE BARROS PASCHOA	327350933
8983	ELIENE GOMES SOUZA ANDRADE	563709522
8574	ELINE DE JESUS SOUZA	57036414-0
8794	ELISANGELA APARECIDA DA LUZ MORAES	455265525
8785	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	450724608
8660	ERIANE ALVES DA SILVA	492384964
8848	ÉRICA AGOSTINHO TELES	406079900
8862	ERICA DOS SANTOS CARVALHO	371230226
8562	ERICA SILVA MUNIZ	3639520007
8698	ÉRIKA DA SILVA	416699868
8640	EUSILENE BARBOSA DE SOUZA SANTANA	408619533
8745	EWERTON MENDES APARECIDO MENDES DO NASCIMENTO	556012665
8948	FABIANA ASSIS MAGAROTTO	45807892X

8481	FABIANA RENATA MARINO	642678534	8886	KELLY CRISTINA PALMA	539929128
8569	FELIPE DA SILVA BRANDÃO	399792296	8645	KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	475359458
8877	FELIPE GONÇALVES CONRADO	480040606	8731	KELLY CRISTINA THOMAZ	415933092
8736	FELIPE MELO SILVA HIATH	531229737	8704	KIMBERLLY DA SILVA FEITOSA	527381299
8555	FELIPE TELES DE OLIVEIRA	38259991	8557	LAÍS ARRUDA DE MORAES VIEIRA	35518562-3
8459	FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO	479318438	8769	LARISSA CRISTINA SILVA	556648728
8815	FERNANDA FERREIRA ROCHA	462983043	8666	LARISSA MÁXIMO CESÁRIO CARDOSO	488529669
8835	FERNANDA JANE FERRAZ	292566359	8462	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	336487095
8955	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	475014583	8724	LAURA RUBIO DOS SANTOS	558293426
8585	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	342877501	8892	LAYSE PEREIRA DE OLIVEIRA	404021748
8936	FLAVIA GRASIELLE BORGES DA SILVA	290321517	8511	LAYSILA ROCHA BONFIM	558257884
8487	FRANCIELLI VENTURA DO NASCIMENTO	475858554	8649	LEILA CRISTINA DA SILVA VAZ	3012635288
8781	FRANCILENE IRACI DA SILVA GOUVEIA	290880877	8583	LEILA CRISTINA SILVA NUNES	464324877
8845	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COSTA	65925946	8710	LELIANA ROSA DOS SANTOS	396901505
8482	GABRIELA CRISTINA DE ALMEIDA	46.361.266-8	8839	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA SOARES	382598842
8603	GABRIELA DO PRADO GARCIA	5230288805	8823	LETÍCIA APARECIDA ANTONIO	528680687
8621	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	537549110	8876	LETICIA APARECIDA DALAQUA	485594109
8846	GABRIELA FEITOSA ALBUQUERQUE	539936017	8664	LETÍCIA FERNANDES MANDU	39197466X
8553	GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	501012436	8629	LETÍCIA MAYARA DO NASCIMENTO MORI	501534222
8818	GEOVANA MOGENTAL DE OLIVEIRA	37.569.599-0	8939	LETÍCIA SANTOS SILVA	436481236
8798	GIOVANA FESTUCCIA	536428323	8497	LIBANIA PINHEIRO SIMENES	495197452
8857	GIOVANA LEMOS LUZ VITOR	455179451	8467	LIDIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	429740852
8531	GIOVANA PEREIRA SILVA	323947906	8667	LIDIANE DE AZEVEDO BARBOSA	32536848X
8833	GIOVANNA OLIVEIRA CALSAVARA	554503207	8743	LIDIANE DENISE RIBEIRO	33438039X
8775	GISELE ABRAHAO COELHO	486020733	8682	LILIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	349946152
8455	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	246047379	8960	LÍVIA LÁISLA LONGUINI LIMA	380939101
8720	GISLÉIA FIRMINO	298935892	8524	LORRAINE FERREIRA MATOS	52740164X
8801	GISLENE FERRAZ DE ALMEIDA	183763087	8663	LUANA ALVES DE MATTOS	429738754
8772	GLEISSA TUANE DOS SANTOS LEOCADIO SILVA	49522585X	8838	LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	483741346
8691	GLORIA MARIA LICA CORREA	339078856	8527	LUANA DA SILVA DOS SANTOS	504580012
8732	GRASIELA CRISTINA LEOBINO FRANCO	423114384	8849	LUCAS ALVES FERNANDES DA SILVA	502050901
8605	GUILHERME HENRIQUE LOPES DE FREITAS	473668257	8628	LÚCIA HELENA DA SILVA ASSIS	541357864
8575	GUILHERME MACEDO SIMÕES	531214679	8681	LUCIANA DE ANDRADE	220688874
8863	GUSTAVO RAPHAEL DOMINGUES RIBEIRO	486499078	8668	LUCIANA MAGALHAES	360883175
8966	HELENA MARIANE VIEIRA PEREIRA	508786587	8814	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	351680093
8679	INAJÁ DA ROCHA MAXIMIANO SILVA	444822215	8904	LUCILENE FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS	489426207
8905	INGRID DOS SANTOS ALVES	47472735X	8830	LUCIMAR APARECIDA SANTOS BOTINI	285476506
8706	IONE SERAFIM GOMES	344441301	8656	LUCINEIA FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	410356724
8471	ISABEL CHRISTIANE DE ARRUDA NASCIMENTO	545905801	8525	MAEDA CRISTINA LOPES DA SILVA	432149661
8953	ISABELA CAPELIN ARRUDA	505619805	8821	MAIZA CASTELLANI DE LIMA	50975501X
8962	ISABELA CRISTINA FIORAVANTE	570395951	8829	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO	471340790
8952	ISABELLA TISCHER AMORIM	5519054840	8850	MARCIA SOUZA SILVA	353451745
8897	ITALA RODRIGUES PEDROSO	346927961	8627	MARCIANA FERNANDES DA SILVA ALVES	40304261
8662	IVANETE ALVES DE MATTOS	467292723	8675	MARCIO ALVES DA CRUZ	273273024
8874	IVANETE DAMIÃO ALVES DE BRITO	34378528.6	8620	MARIA CAROLINA RIBEIRO PALTANIN	347400310
8723	JACILENE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	406948227	8851	MARIA CRISTIANA RODRIGUES SANTOS	303814524
8477	JACQUELINE APARECIDA SCACHETTI	447503017	8580	MARIA CRISTIANE SILVA DE FREITAS	297286602
8872	JACQUELINE MARQUES DE LIMA BEZERRA	409340704	8840	MARIA DAS GRAÇAS CAETANO MORATO	399538471
8609	JAIR ROSA DOS SANTOS	42977901X	8523	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS PEREIRA	23925627X
8715	JAMILE MILENA CARRETERO	505601448	8546	MARIA DE FÁTIMA FELICIANO PAP	419337210
8495	JANAÍZA DA SILVA SANTOS	655008512	8606	MARIA DE JESUS DE SOUZA	232898716
8499	JANAINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ESTRIVO	486023667	8908	MARIA EDUARDA VEIGA SILVA	387697755
8899	JANAINA SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	385415278	8564	MARIA LUIZA ATAVILA	427956912
8659	JAQUELINE MOSCHIN FERREIRA	370927680	8622	MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES	244594417
8488	JAQUELINE MOURA DA SILVA NASCIMENTO	403044844	8922	MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA	542261388
8796	JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	445851831	8611	MARIANA REGINA DURANTE BARBOSA	432041898
8954	JÉSSICA BIANCA RAMOS ALVES	418616292	8893	MARIANE GOMES	476748264
8643	JESSICA EMILI BEJAMIM ALMEIDA	471212301	8959	MARÍLIA DA SILVA MAIA	458246682
8972	JÉSSICA MENEZES DE SOUSA	52286806X	8828	MARINA MORENA JURIOLLO	46276763
8907	JOÃO HENRIQUE MADEIRA	402330017	8807	MARLI APARECIDA PACHECO SALVATERRA	285459958
8708	JONAS CARDOSO LINS JÚNIOR	371221821	8528	MARLI VIEGA PEREIRA	332124769
8655	JOSE JANIO ALVES DE ALMEIDA	389582141	8452	MAYARA HELENA BESSE	408300450
8860	JOSELAINA MOREIRA CARDOSO COSTA	408518790	8576	MAYARA INGRID DA COSTA	489300613
8703	JOSIANE FERREIRA TORRES	470990867	8552	MEIRE APARECIDA ALVES PINHEIRO	423168861
8826	JOSIANE MARCELINO LEITE LUIZ	207760019	8460	MELISSA DANIELLY SOARES SANTOS	502838954
8865	JOSIANE RAFAELA FRIEDRICH	387330409	8803	MICHELE APARECIDA DE SOUZA DIAS	471102210
8746	JOSY MEIRY ALMEIDA DE FÁTIMA	305853115	8824	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	365680163
8473	JOYCE DE OLIVEIRA DIAS	405028428	8517	MICHELE CALICCHIO SILVA	4455751
8454	JUAN PEDRO ALCANTARA MONTEIRO	59148853X	8763	MICHELE CRISTINA GIACHINI	363735938
8639	JULIA BAGANHA SABATINO	437434291	8676	MICHELE LARISSA ROCHA SANTANA DOS SANTOS	482833828
8652	JULIA ISABELLA DE MELLO	531144240	8518	MILENA TIERLING DICKMANN ALVES	671110780
8915	JULIANA CRISTINA FOCHI	325383820	8750	MIRIAN DE JESUS SANTOS MEDRADO	583022224
8982	JULIANA FERNANDA DEZANI DOS SANTOS	463851511	8541	MÔNICA DOS REIS DE ABREU	261413740
8761	JULIANE ESTEFANY MASCARA TORRES	356374452	8944	MONICA FERNANDA ALVES DA SILVA	394912160
8559	JULIO CESAR BARBOSA PEDRO	417008442	8927	NAIYRA JEANNE PEREIRA SAMPAIO	486439537
8758	KAMILA VANESSA ARAUJO TAGLIALENHA	330314646	8896	NAJLA FERRAZ DE ALMEIDA	472238504
8759	KAREN CUSTÓDIO VIEIRA	424376222	8906	NARRIMA CAROLINI FAUSTINO DE OLIVEIRA	42760260
8530	KARINA DE OLIVEIRA MILITÃO	485980113	8965	NATÁLIA DA SILVA MEDEIROS	384544988
8608	KARINE SANTANA SILVA	419721782	8762	NATHALY KRISTIE VICTORIA DA SILVA	381838389
8619	KATIA REGINA DA CONCEIÇÃO	18622342	8685	NAUAN VILELA ROCHA	341203099
8947	KAUANE LOURENÇO DA SILVA	545900864	8626	NICOLE RIBEIRO OLIVEIRA	66852907-2

8647	NICOLLY SEIXAS SIMIONI	385430036
8556	NILZA APARECIDA RAMOS VETARE	271835436
8713	NOEMIA MELO DE OLIVEIRA DOS REIS	250298260
8868	ODETE SAMPAIO FRANÇA PANZERRI	231531436
8751	PALOMA GIROTO COSTA AGUIAR	374693535
8507	PAMELA CRISTINA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	416083213
8894	PAOLA LUCAS FERREIRA	481508223
8535	PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIA	414097063
8591	PATRÍCIA BARBOSA RIBEIRO BORGES	425942442
8563	PATRÍCIA RIBEIRO SOUZA	41330615X
8889	PAULA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	280409278
8493	PAULA FERNANDA DA CONCEICAO SILVA	309618678
8864	PAULA RUZENE DE SOUZA	424982109
8630	PRISCILA GONÇALVES DE FRANÇA	438164167
8766	QUECIA CAMILA DOS SANTOS	382592177
8898	RAFAEL CARLOS SANTANA ALVES	449301874
8699	RAFAEL PEREIRA LEITE	482368184
8489	RAFAEL RALF INACIO DA SILVA	495169377
8738	RAFAELA FEITOSA ALBUQUERQUE	539935931
8695	RAFAELA MELLO MILANI	550449395
8472	RAI PEREIRA CÉSAR	557403066
8938	RAILDERLANY MONTEIRO MORAES	475568138
8532	RAISSA ADRIELLE LEMOS	373580015
8956	RAISSA RAFAELA CABREIRA LOPES	397205491
8855	RAQUEL GOULART DA SILVA	46320735X
8871	RAQUEL PICOLI BEZERRA	266663199
8888	RAQUEL SANDES DOS SANTOS	414006252
8625	RAYSSA RODRIGUES	562695862
8916	REGIANE CRISTINA LEITE SILVA	309605842
8756	RENATA DOS SANTOS MOREIRA	336194389
8601	RENATA MONTEIRO	362510324
8753	RENATA VAZ VIDO	230036752
8689	RIZIA ABIQUEILA DE SOUZA OLIVEIRA	487418578
8978	ROBERTA MARÍLIA BAIA	455736807
8633	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA	458516715
8654	RONALDSON EUFRASIO TEIXEIRA	298096857
8485	ROSANA DE SOUZA	485769992
8669	ROSECLEA SANTOS MENDES	58164895X
8770	ROSEMERE DOS SANTOS SILVA	564302661
8811	RUTH DE OLIVEIRA	22.156.815-3
8884	SANDRA MARIA DOS SANTOS	425384317
8917	SANDRO DOS SANTOS SANT ANA JÚNIOR	423092868
8593	SARA PEREIRA DOS PASSOS	382598155
8590	SÉRGIO LIMA DE MORAES	48374426-8
8949	SILMARA GALDINO DE MORAES	334079172
8568	SILMARA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	41434280X
8570	SILVANI SANTOS SILVA	495208159
8543	SIMONE CARDOSO FLORÊNCIO CHAGAS	328692839
8935	SIMONE CRISTIANE MATARAZZO DE ANGELIS	196286165
8779	SIMONE CRISTINA SOUZA	338734296
8976	SIMONE RODRIGUES CARDOSO	583075381
8844	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	53228915
8891	SONIA CARDOSO DOS SANTOS	35648886-X
8486	SÔNIA MARIA SOUZA DA COSTA	20.777580-1
8693	SOPHIA SIQUEIRA	506278979
8816	SORAYA DE SOUZA LIMA	303553984
8937	STEFANI RODRIGUES DE LIMA	423616274
8697	STEFANY FERREIRA DA SILVA	541196868
8617	STEFFANI BISPO NERIS	475582846
8479	STEFFANY SANTOS RAMOS	424587580
8812	SUELI APARECIDA SOARES VIANA	486377763
8789	SUELLEN CRISTINA DE PAULA	540592961
8492	SUNAMITA SABRINA CARLOS CARDOSO	622430889
8504	SUZANA CORREA DE ASSIS SOUZA	522124768
8642	SUZIMARIS DE FÁTIMA BIANCON DA SILVA	286573131
8501	TAINARA TORRES COSME	371789461
8721	TALITA BARROS MOREIRA	361546099
8464	TALITA MEDEIROS DOS SANTOS	392932957
8867	TAMARA RODRIGUES	485541506
8536	THAINA MARQUES DIAS ALEIXO	436911358
8764	THAINÁ STÉFANI LIMA DE ALMEIDA	454682542
8714	THAIS CRISTINA DA SILVA JESUS	486009579
8951	THAIS GALDINO LOPES	504575855
8782	THAIS MIRCELI NOVAES LOPES	34207393
8475	THAIS OLIVEIRA SOUZA	303212408
8474	THIAGO MAGNO BORGES DE QUEIROZ	478051918
8615	VALDENICE LUCIO PEREIRA DA SILVA	430635837
8760	VANESSA ALMEIDA RODRIGUES PAREDES	369947381
8730	VANESSA SIQUEIRA SILVESTRE DE ARRUDA	434996014
8688	VANIA DA SILVA ALMEIDA	57701528-X
8900	VANILÉIA SILVA SANTOS ROCHA	64162072X

8817	VANUSA VIEIRA DA TRINDADE MARQUES	366713115
8873	VERANICE SOARES DA SILVA	56509244-3
8805	VICTOR FALASQUI	48707306X
8984	VIRGINIA FERREIRA DE CAMARGO	342051416
8673	VITOR COSTA LELIS	575437066
8578	VITÓRIA GIOVANNA GOMES TRISTÃO	436515933
8787	VITÓRIA NATÁLIA SILVA ALVES	39294373-6
8539	WILMA FLISCH MOTA	338726354
8453	XISLAINE MARQUES LISBOA	254185848
8705	YARA PEDRO MONTEIRO GOMES	485743413
8496	YASMIN CARVALHO GARCIA	43746829X
8729	YASMIN MARQUES MOURA	625580655
8858	YEDA GONÇALVES DA SILVA	491568253

2. INSCRIÇÕES INVALIDADAS (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)		
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO
8458	434828877	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8465	18184462	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8484	280699670	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8490	52349561-4	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8498	47350313	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8500	42342760X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8502	39003101X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8509	471010479	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8510	526277439	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8512	39376963X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8515	276278999	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8529	262996510	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8533	524196175	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8538	39842665X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8547	525365813	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8548	4118104X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8571	218932108	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8577	629885011	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8581	338546996	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8582	13268644	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8587	327645994	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8595	25.470.938-2	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8597	668462620	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8598	438199455	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8599	592497057	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8600	495292564	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8607	300994345	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8610	18946746	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8613	279509005	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 2.7.2.
8614	38.366.276-X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8634	187392900	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8641	108652312	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8646	36854218X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8651	37556380_5	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8670	5283004	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8671	43042128	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8680	362841858	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8683	29257910X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8687	473019449	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8690	285522632	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8700	506280639	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8701	13053616	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8702	402029914	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8712	392947158	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8727	377928677	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8728	30790748X	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8737	474191874	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8742	567049395	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8754	471390665	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8773	263267015	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8777	181381710	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8778	302307436	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8780	337589185	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8784	321110638	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8790	482645544	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8792	221558998	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8793	181024585	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8795	328286928	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8797	402473644	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8799	3334606	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8802	524850653	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8808	27183788-3	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8813	805207821	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8819	447163760	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8820	66856146-4	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.

8822	328213780	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8825	550972079	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8827	471032918	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8841	11612146	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8843	529911462	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8853	479326332	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8854	479795435	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8861	22022344	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8870	529094204	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8878	471161287	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8885	463208857	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8887	475775326	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8890	488176406	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8902	526751290	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8909	386173278	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8910	53455616	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8919	479691101	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8923	643523832	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8930	542773880	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8931	853757	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8932	4333688701	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8940	561290957	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8943	365667031	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8945	219828507	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8950	439259137	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8963	405131173	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8971	288573924	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8973	509757881	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8974	392919710	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8979	291997521	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.
8981	469217029	INSCRIÇÃO INVALIDADA. ITEM 4.2.1.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

LEANDRO LIMA ROMANINI

Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ELIANE JOCELAINA PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

DEISE FREGNI HADICH

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL III/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS - LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, LISTAGEM DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS E LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas divulgam a relação dos candidatos que tiveram a inscrição validada no Processo Seletivo Simplificado Emergencial para a Função de Agente de Apoio à Saúde - Farmácia, conforme normas estabelecidas no Edital III/2022.

Na publicação estão listados, em ordem alfabética, os inscritos na Lista de Ampla Concorrência (LAC), na Listagem de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e na Listagem de Pessoas com Deficiência (PcD).

De acordo com o Capítulo IX do Edital supramencionado, o candidato poderá interpor recurso contra este resultado no período das **00h00 de 29 de dezembro de 2022 às 23h59min de 30 de dezembro de 2022**, exclusivamente pelo e-mail rh.seleletivo@campinas.sp.gov.br. É necessário que no campo "assunto" seja especificado a qual tópico da lista de recursos este se refere (conforme relação apresentada no item 9.2 do Edital), e, no texto da mensagem, o candidato deve se identificar através de seu nome completo, número do RG e CPF e/ou número da inscrição.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer da Comissão Organizadora e/ou Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial. As respostas aos recursos serão enviadas para o e-mail do candidato, conforme dados cadastrados no formulário de inscrição, na mesma data de publicação do resultado dos recursos, previsto para ocorrer em 09/01/2023.

INSCRITOS NA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (LAC)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
8879	ADRIANA APARECIDA MARTINS	656502721
8716	ADRIANA BARROS FERREIRA LUZ	349974299
8875	ADRIANA CANDIDO DE MORAIS SILVA	288627611
8503	ADRIANA MAZUQUINI PRATES DE CAMPOS	327630322
8520	ADRIANE ROBERTA CARVALHO BERSI	330285774
8678	ADRIELI TAMARA DA SILVA COTRIM	391177369
8707	ÁGATA FLÁVIA SOFFIATTI	56119998X
8592	AIRES LIMA DOS SANTOS	423166207
8612	ALAIR ROSA DE LIMA	486313463
8505	ALDINEIA CLESQUI DOS SANTOS ALVES	34739727X
8776	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	477050705
8572	ALESSANDRA JUSTINO	433836192
8964	ALESSANDRO GARCIA	416297043
8550	ALEX ROBERTO DE TOLEDO	287149213
8589	ALEXIA LEANDRA DE PAULA	564219472
8677	ALEXIA TERTO DA SILVA	546551580
8604	ALEXSANDRA DO CARMO JANUARIO	349944398
8469	ALINE CRISTINA GOMES MARQUES	48560081X
8506	ALINE DA CONCEIÇÃO JORGE	344479171
8674	ALINE DO NASCIMENTO BARCELOS	558045820
8623	ALINE EUGENIO GONÇALVES	40006237 9

8842	ALINE PAULA SILVA DE SANTANA	401664491
8957	ALINE ROCHA DA MATA	495281906
8638	ALINE SANTOS JULIO	463425066
8631	AMANDA CRISTINA CARDOSO	389128272
8834	ANA AMELIA OLIVEIRA DINIZ	453565426
8920	ANA BEATRIZ MONTEIROFERREIRA	354399706
8637	ANA CAROLINA FRANCO	480114845
8717	ANA CAROLINA RIBEIRO	524180556
8686	ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	525437356
8558	ANA ELISA DA SILVA MANDETTA	47801.780-7
8921	ANA JULIA BARBOSA DA SILVA	380958028
8494	ANA JULIA DA SILVA SOARES	536437658
8542	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	42343276X
8806	ANA PAULA MATIAS DA COSTA	464343550
8977	ANAIZA DA SILVA FERREIRA	486164160
8636	ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	332353783
8958	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	453598237
8483	ANDREIA BRITO DA SILVA	270161016
8470	ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS	454170725
8970	ANDRESSA CRISTINA PIRES DE SOUZA	423433921
8461	ANDRESSA DOMINGOS PEREIRA	606325001
8980	ANDRIELLI FLÁVIO BERNAL DOS SANTOS	365623556
8463	ANGELA DOS ANJOS BARBOSA	323943548
8567	ANGELICA PATRICIA ALVES DOS SANTOS	425380725
8852	ANGELICA RODRIGUES COSTA	294979773
8929	ANYARA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS	547044380
8478	APARECIDA SIRLEI FERREIRA LIBARINO	456996229
8466	ARIÁDINA BRASIL DE AQUINO MORAES	267884539
8565	ARIANE EUFRAZIO DE OLIVEIRA SANTOS	479354662
8566	BARBARA LINS RIBEIRO	39.135.458-9
8549	BEATRIZ CHIMENES DE CRISTO	424784464
8514	BEATRIZ EUGÊNIO DA SILVA	56519978X
8786	BEATRIZ LARISSA EUGENIO DA SILVA	486726800
8624	BEATRIZ TAYNA DE BRITO SAMPAIO	366253323
8911	BIANCA CAMARGO BATISTA	509939764
8748	BIANCA LACERDA TOLDO	363963200
8933	BRUNA ALEXANDRE RUFINO	532240911
8534	BRUNA COLONNA ZAMPERIN	442142824
8661	BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO COSTA	46707494X
8739	BRUNA DOS SANTOSSENSIARELLE	449437097
8521	BRUNA LEITE FERNANDES	496286481
8540	BRUNA MAYARA DE FREITAS SOUZA	495379700
8847	BRUNA SILVEIRA RIZZI	60113641X
8457	CAIO PASSOS RODRIGUES	558828954
8901	CAMILA COSTA VIEIRA	677123437
8934	CAMILA MENDES DELEGA	392931977
8725	CAMILA PEREIRA DA SILVA	471192223
8554	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	376332141
8586	CAMILA VANESSA GONÇALVES	352943087
8648	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA CARDOSO	6838675
8831	CARLOS APARECIDO LOPES DA SILVA	297746042
8836	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	25261740X
8692	CARLOS EDUARDO SILVA	358369472
8516	CAROLINA APARECIDA RAMOS MERLI	309973181
8718	CAROLINA GONÇALVES COSTA	48603642X
8588	CICERA DE FREITAS SANTOS	63279592
8653	CÍNTIA GALHARDO DE SOUZA MARTINS	359008859
8755	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS VENÂNCIO	29257804-0
8480	CLAUDINEIDE CALIXTO DA SILVA FERREIRA	358369319
8880	CLEBER DA SILVA	222284584
8573	CLEONICE APARECIDA BENINE	20673184X
8832	CRISTIANE BRUNO PLATERO	323951375
8456	CRISTIANE CAROLINE DA COSTA	43.207.441-7
8684	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES SANTOS	476492452
8912	CRISTIANE FERNANDA DOS SANTOS NUNES	414845924
8749	CRISTINE VEGILATO RAMOS CIRILO	282293255
8537	DAIANA CRISTINA SANTOS	419330501
8584	DAIANE SZCERBATE RIBEIRO	346012454
8968	DAMARES DA ROCHA	32536557X
8734	DAMARIS LIMA DOS SANTOS SILVA	3873872001
8719	DANIELA EMILY SANCHES LIMA	471898934
8561	DANIELA PASCOAL FERNANDES DA SILVA	40828836X
8757	DANIELA SERVIJA DA PAIXÃO	41901432-9
8635	DANIELA SILVA DE LIMA	30552889
8741	DAVI ARAUJO DE OLIVERA	502154019
8476	DAYANE CRISTINE DA SILVA GARCIA	458481725
8545	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	417849655
8526	DEBORA JANE FERRAZ	411992120
8632	DEBORA MODESTO	197079799
8961	DENIS AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	50011643X
8709	DENISE SUELLEN DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	408518133

8913	DIEGO ALEXANDRE CAMILO	412442838	8708	JONAS CARDOSO LINS JÚNIOR	371221821
8883	DIJAINA FERREIRA SARDINHA PRADO	479352410	8655	JOSE JANIO ALVES DE ALMEIDA	389582141
8866	DOUGLAS ALBERTO MOREIRA	427955853	8860	JOSELAINE MOREIRA CARDOSO COSTA	408518790
8722	EDILA COSTA MOREIRA	479303095	8703	JOSIANE FERREIRA TORRES	470990867
8616	ELAINE BEJAMIM	295860376	8826	JOSIANE MARCELINO LEITE LUIZ	207760019
8747	ELAINE CRISTINA PEREIRA	29421723X	8865	JOSIANE RAFAELA FRIEDRICH	387330409
8594	ELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	230925054	8746	JOSY MEIRY ALMEIDA DE FÁTIMA	305853115
8735	ELETICIA ANANIAS CARDOSO	431173771	8473	JOYCE DE OLIVEIRA DIAS	405028428
8522	ELIANE MIRIAN DE BARROS PASCHOA	327350933	8454	JUAN PEDRO ALCANTARA MONTEIRO	59148853X
8983	ELIENE GOMES SOUZA ANDRADE	563709522	8639	JULIA BAGANHA SABATINO	437434291
8574	ELINE DE JESUS SOUZA	57036414-0	8652	JULIA ISABELLA DE MELLO	531144240
8794	ELISANGELA APARECIDA DA LUZ MORAES	455265525	8915	JULIANA CRISTINA FOCHI	325383820
8785	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	450724608	8982	JULIANA FERNANDA DEZANI DOS SANTOS	463851511
8660	ERIANE ALVES DA SILVA	492384964	8761	JULIANE ESTEFANY MASCARA TORRES	356374452
8848	ÉRICA AGOSTINHO TELES	406079900	8559	JULIO CESAR BARBOSA PEDRO	417008442
8862	ERICA DOS SANTOS CARVALHO	371230226	8758	KAMILA VANESSA ARAUJO TAGLIALENHA	330314646
8562	ERICA SILVA MUNIZ	3639520007	8759	KAREN CUSTÓDIO VIEIRA	424376222
8698	ÉRIKA DA SILVA	416699868	8530	KARINA DE OLIVEIRA MILITÃO	485980113
8640	EUSILENE BARBOSA DE SOUZA SANTANA	408619533	8608	KARINE SANTANA SILVA	419721782
8745	EWERTON MENDES APARECIDO MENDES DO NASCIMENTO	556012665	8619	KATIA REGINA DA CONCEIÇÃO	18622342
8948	FABIANA ASSIS MAGAROTTO	45807892X	8947	KAUANE LOURENÇO DA SILVA	545900864
8481	FABIANA RENATA MARINO	642678534	8886	KELLY CRISTINA PALMA	539929128
8569	FELIPE DA SILVA BRANDÃO	399792296	8645	KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	475359458
8877	FELIPE GONÇALVES CONRADO	480040606	8731	KELLY CRISTINA THOMAZ	415933092
8736	FELIPE MELO SILVA HIATH	531229737	8704	KIMBERLLY DA SILVA FEITOSA	527381299
8555	FELIPE TELES DE OLIVEIRA	38259991	8557	LAÍS ARRUDA DE MORAES VIEIRA	35518562-3
8459	FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO	479318438	8769	LARISSA CRISTINA SILVA	556648728
8815	FERNANDA FERREIRA ROCHA	462983043	8666	LARISSA MÁXIMO CESÁRIO CARDOSO	488529669
8835	FERNANDA JANE FERRAZ	292566359	8462	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	336487095
8955	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	475014583	8724	LAURA RUBIO DOS SANTOS	558293426
8585	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	342877501	8892	LAYSE PEREIRA DE OLIVEIRA	404021748
8936	FLAVIA GRASIELLE BORGES DA SILVA	290321517	8511	LAYS LA ROCHA BONFIM	558257884
8487	FRANCIELLI VENTURA DO NASCIMENTO	475858554	8649	LEILA CRISTINA DA SILVA VAZ	3012635288
8781	FRANCILENE IRACI DA SILVA GOUVEIA	290880877	8583	LEILA CRISTINA SILVA NUNES	464324877
8845	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COSTA	655925946	8710	LELIANA ROSA DOS SANTOS	396901505
8482	GABRIELA CRISTINA DE ALMEIDA	46.361.266-8	8839	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA SOARES	382598842
8603	GABRIELA DO PRADO GARCIA	5230288805	8823	LETÍCIA APARECIDA ANTONIO	528680687
8621	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	537549110	8876	LETÍCIA APARECIDA DALAQUA	485594109
8846	GABRIELA FEITOSA ALBUQUERQUE	539936017	8664	LETÍCIA FERNANDES MANDU	39197466X
8553	GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	501012436	8629	LETÍCIA MAYARA DO NASCIMENTO MORI	501534222
8818	GEOVANA MOGENTAL DE OLIVEIRA	37.569.599-0	8939	LETÍCIA SANTOS SILVA	436481236
8798	GIOVANA FESTUCCIA	536428323	8497	LIBANIA PINHEIRO SIMENES	495197452
8857	GIOVANA LEMOS LUZ VITOR	455179451	8467	LIDIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	429740852
8531	GIOVANA PEREIRA SILVA	323947906	8667	LIDIANE DE AZEVEDO BARBOSA	32536848X
8833	GIOVANNA OLIVEIRA CALSAVARA	554503207	8743	LIDIANE DENISE RIBEIRO	33438039X
8775	GISELE ABRAHAO COELHO	486020733	8682	LILIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	349946152
8455	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	246047379	8960	LÍVIA LAÍSLA LONGUINI LIMA	380939101
8720	GISLÉIA FIRMINO	298935892	8524	LORRAINE FERREIRA MATOS	52740164X
8801	GISLENE FERRAZ DE ALMEIDA	183763087	8663	LUANA ALVES DE MATTOS	429738754
8772	GLEISSA TUANE DOS SANTOS LEOCADIO SILVA	49522585X	8838	LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	483741346
8691	GLORIA MARIA LICA CORREA	339078856	8527	LUANA DA SILVA DOS SANTOS	504580012
8732	GRASIELA CRISTINA LEOBINO FRANCO	423114384	8849	LUCAS ALVES FERNANDES DA SILVA	502050901
8605	GUILHERME HENRIQUE LOPES DE FREITAS	473668257	8628	LÚCIA HELENA DA SILVA ASSIS	541357864
8575	GUILHERME MACEDO SIMÕES	531214679	8681	LUCIANA DE ANDRADE	220688874
8863	GUSTAVO RAPHAEL DOMINGUES RIBEIRO	486499078	8668	LUCIANA MAGALHAES	360883175
8966	HELENA MARIANE VIEIRA PEREIRA	508786587	8814	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	351680093
8679	INAJÁ DA ROCHA MAXIMIANO SILVA	444822215	8904	LUCILENE FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS	489426207
8905	INGRID DOS SANTOS ALVES	47472735X	8830	LUCIMAR APARECIDA SANTOS BOTINI	285476506
8706	IONE SERAFIM GOMES	344441301	8656	LUCINEIA FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	410356724
8471	ISABEL CHRISTIANE DE ARRUDA NASCIMENTO	545905801	8525	MAEDA CRISTINA LOPES DA SILVA	432149661
8953	ISABELA CAPELIN ARRUDA	505619805	8821	MAIZA CASTELLANI DE LIMA	50975501X
8962	ISABELA CRISTINA FIORAVANTE	570395951	8829	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO	471340790
8952	ISABELLA TISCHER AMORIM	5519054840	8850	MARCIA SOUZA SILVA	353451745
8897	ITALA RODRIGUES PEDROSO	346927961	8627	MARCIANA FERNANDES DA SILVA ALVES	403044261
8662	IVANETE ALVES DE MATTOS	467292723	8675	MARCIO ALVES DA CRUZ	273273024
8874	IVANETE DAMIÃO ALVES DE BRITO	34378528.6	8620	MARIA CAROLINA RIBEIRO PALTANIN	347400310
8723	JACILENE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	406948227	8851	MARIA CRISTIANA RODRIGUES SANTOS	303814524
8477	JACQUELINE APARECIDA SCACHETTI	447503017	8580	MARIA CRISTIANE SILVA DE FREITAS	297286602
8872	JACQUELINE MARQUES DE LIMA BEZERRA	409340704	8840	MARIA DAS GRAÇAS CAETANO MORATO	399538471
8609	JAIR ROSA DOS SANTOS	42977901X	8523	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS PEREIRA	23925627X
8715	JAMILE MILENA CARRETERO	505601448	8546	MARIA DE FÁTIMA FELICIANO PAP	419337210
8495	JANAILZA DA SILVA SANTOS	655008512	8606	MARIA DE JESUS DE SOUZA	232898716
8499	JANAINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ESTRIVO	486023667	8908	MARIA EDUARDA VEIGA SILVA	387697755
8899	JANAINA SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	385415278	8564	MARIA LUIZA ATAVILA	427956912
8659	JACQUELINE MOSCHIN FERREIRA	370927680	8622	MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES	244594417
8488	JAQUELINE MOURA DA SILVA NASCIMENTO	403044844	8922	MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA	542261388
8796	JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	445851831	8611	MARIANA REGINA DURANTE BARBOSA	432041898
8954	JÉSSICA BIANCA RAMOS ALVES	418616292	8893	MARIANE GOMES	476748264
8643	JESSICA EMILI BEJAMIM ALMEIDA	471212301	8959	MARÍLIA DA SILVA MAIA	458246682
8972	JÉSSICA MENEZES DE SOUSA	52286806X	8828	MARINA MORENA JURIOLO	46276763
8907	JOÃO HENRIQUE MADEIRA	402330017	8807	MARLI APARECIDA PACHECO SALVATERRA	285459958

8528	MARLI VIEGA PEREIRA	332124769
8452	MAYARA HELENA BESSE	408300450
8576	MAYARA INGRID DA COSTA	489300613
8552	MEIRE APARECIDA ALVES PINHEIRO	423168861
8460	MELISSA DANIELLY SOARES SANTOS	502838954
8803	MICHELE APARECIDA DE SOUZA DIAS	471102210
8824	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	365680163
8517	MICHELE CALICCHIO SILVA	04455751
8763	MICHELE CRISTINA GIACHINI	363735938
8676	MICHELE LARISSA ROCHA SANTANA DOS SANTOS	482833828
8518	MILENA TIERLING DICKMANN ALVES	671110780
8750	MIRIAN DE JESUS SANTOS MEDRADO	583022224
8541	MÔNICA DOS REIS DE ABREU	261413740
8944	MONICA FERNANDA ALVES DA SILVA	394912160
8927	NAIYRA JEANNE PEREIRA SAMPAIO	486439537
8896	NAJLA FERRAZ DE ALMEIDA	472238504
8906	NARRIMA CAROLINI FAUSTINO DE OLIVEIRA	42760260
8965	NATÁLIA DA SILVA MEDEIROS	384544988
8762	NATHALY KRISTIE VICTORIA DA SILVA	381838389
8685	NAUAN VILELA ROCHA	341203099
8626	NICOLE RIBEIRO OLIVEIRA	66852907-2
8647	NICOLLY SEIXAS SIMIONI	385430036
8556	NILZA APARECIDA RAMOS VETARE	271835436
8713	NOEMIA MELO DE OLIVEIRA DOS REIS	250298260
8868	ODETE SAMPAIO FRANÇA PANZERRI	231531436
8751	PALOMA GIROTO COSTA AGUIAR	374693535
8507	PAMELA CRISTINA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	416083213
8894	PAOLA LUCAS FERREIRA	481508223
8535	PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIA	414097063
8591	PATRÍCIA BARBOSA RIBEIRO BORGES	425942442
8563	PATRÍCIA RIBEIRO SOUZA	41330615X
8889	PAULA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	280409278
8493	PAULA FERNANDA DA CONCEICAO SILVA	309618678
8864	PAULA RUZENE DE SOUZA	424982109
8630	PRISCILA GONÇALVES DE FRANÇA	438164167
8766	QUECIA CAMILA DOS SANTOS	382592177
8898	RAFAEL CARLOS SANTANA ALVES	449301874
8699	RAFAEL PEREIRA LEITE	482368184
8489	RAFAEL RALF INACIO DA SILVA	495169377
8738	RAFAELA FEITOSA ALBUQUERQUE	539935931
8695	RAFAELA MELLO MILANI	550449395
8472	RAI PEREIRA CÉSAR	557403066
8938	RAILDERLANY MONTEIRO MORAES	475568138
8532	RAISSA ADRIELLE LEMOS	373580015
8956	RAISSA RAFAELA CABREIRA LOPES	397205491
8855	RAQUEL GOULART DA SILVA	46320735X
8871	RAQUEL PICOLI BEZERRA	266663199
8888	RAQUEL SANDES DOS SANTOS	414006252
8625	RAYSSA RODRIGUES	562695862
8916	REGIANE CRISTINA LEITE SILVA	309605842
8756	RENATA DOS SANTOS MOREIRA	336194389
8601	RENATA MONTEIRO	362510324
8753	RENATA VAZ VIDO	230036752
8689	RIZIA ABIQUEILA DE SOUZA OLIVEIRA	487418578
8978	ROBERTA MARÍLIA BAIA	455736807
8633	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA	458516715
8654	RONALDSON EUFRASIO TEIXEIRA	298096857
8485	ROSANA DE SOUZA	485769992
8669	ROSECLEA SANTOS MENDES	58164895X
8770	ROSEMERE DOS SANTOS SILVA	564302661
8811	RUTH DE OLIVEIRA	22.156.815-3
8884	SANDRA MARIA DOS SANTOS	425384317
8917	SANDRO DOS SANTOS SANT ANA JÚNIOR	423092868
8593	SARA PEREIRA DOS PASSOS	382598155
8590	SÉRGIO LIMA DE MORAES	48374426-8
8949	SILMARA GALDINO DE MORAES	334079172
8568	SILMARA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	41434280X
8570	SILVANI SANTOS SILVA	495208159
8543	SIMONE CARDOSO FLORÊNCIO CHAGAS	328692839
8935	SIMONE CRISTIANE MATARAZZO DE ANGELIS	196286165
8779	SIMONE CRISTINA SOUZA	338734296
8976	SIMONE RODRIGUES CARDOSO	583075381
8844	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	53228915
8891	SONIA CARDOSO DOS SANTOS	35648886-X
8486	SÔNIA MARIA SOUZA DA COSTA	20.777580-1
8693	SOPHIA SIQUEIRA	506278979
8816	SORAYA DE SOUZA LIMA	303553984
8937	STEFANI RODRIGUES DE LIMA	423616274
8697	STEFANY FERREIRA DA SILVA	541196868
8617	STEFFANI BISPO NERIS	475582846
8479	STEFFANY SANTOS RAMOS	424587580

8812	SUELI APARECIDA SOARES VIANA	486377763
8789	SUELLEN CRISTINA DE PAULA	540592961
8492	SUNAMITA SABRINA CARLOS CARDOSO	622430889
8504	SUZANA CORREA DE ASSIS SOUZA	522124768
8642	SUZIMARIS DE FÁTIMA BIANCON DA SILVA	286573131
8501	TAINARA TORRES COSME	371789461
8721	TALITA BARROS MOREIRA	361546099
8464	TALITA MEDEIROS DOS SANTOS	392932957
8867	TAMARA RODRIGUES	485541506
8536	THAINA MARQUES DIAS ALEIXO	436911358
8764	THAINÁ STÉFANI LIMA DE ALMEIDA	454682542
8714	THAIS CRISTINA DA SILVA JESUS	486009579
8951	THAIS GALDINO LOPES	504575855
8782	THAIS MIRCELI NOVAES LOPES	34207393
8475	THAIS OLIVEIRA SOUZA	303212408
8474	THIAGO MAGNO BORGES DE QUEIROZ	478051918
8615	VALDENICE LUCIO PEREIRA DA SILVA	430635837
8760	VANESSA ALMEIDA RODRIGUES PAREDES	369947381
8730	VANESSA SIQUEIRA SILVESTRE DE ARRUDA	434996014
8688	VANIA DA SILVA ALMEIDA	57701528-X
8900	VANILÉIA SILVA SANTOS ROCHA	64162072X
8817	VANUSA VIEIRA DA TRINDADE MARQUES	366713115
8873	VERANICE SOARES DA SILVA	56509244-3
8805	VICTOR FALASQUI	48707306X
8984	VIRGINIA FERREIRA DE CAMARGO	342051416
8673	VITOR COSTA LELIS	575437066
8578	VITÓRIA GIOVANNA GOMES TRISTÃO	436515933
8787	VITÓRIA NATÁLIA SILVA ALVES	39294373-6
8539	WILMA FLISCH MOTA	338726354
8453	XISLAINE MARQUES LISBOA	254185848
8705	YARA PEDRO MONTEIRO GOMES	485743413
8496	YASMIN CARVALHO GARCIA	43746829X
8729	YASMIN MARQUES MOURA	625580655
8858	YEDA GONÇALVES DA SILVA	491568253

INSCRITOS NA LISTAGEM DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
8592	AIRES LIMA DOS SANTOS	423166207
8776	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	477050705
8572	ALESSANDRA JUSTINO	433836192
8589	ALEXIA LEANDRA DE PAULA	564219472
8920	ANA BEATRIZ MONTEIROFERREIRA	354399706
8637	ANA CAROLINA FRANCO	480114845
8717	ANA CAROLINA RIBEIRO	524180556
8686	ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	525437356
8921	ANA JULIA BARBOSA DA SILVA	380958028
8483	ANDREIA BRITO DA SILVA	270161016
8478	APARECIDA SIRLEI FERREIRA LIBARINO	456996229
8661	BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO COSTA	46707494X
8755	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS VENÂNCIO	29257804-0
8480	CLAUDINEIDE CALIXTO DA SILVA FERREIRA	358369319
8880	CLEBER DA SILVA	222284584
8684	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES SANTOS	476492452
8866	DOUGLAS ALBERTO MOREIRA	427955853
8616	ELAINE BEJAMIM	295860376
8522	ELIANE MIRIAN DE BARROS PASCHOA	327350933
8862	ERICA DOS SANTOS CARVALHO	371230226
8745	EWERTON MENDES APARECIDO MENDES DO NASCIMENTO	556012665
8845	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COSTA	655925946
8603	GABRIELA DO PRADO GARCIA	5230288805
8857	GIOVANA LEMOS LUZ VITOR	455179451
8455	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	246047379
8720	GISLÉIA FIRMINO	298935892
8732	GRASIELA CRISTINA LEOBINO FRANCO	423114384
8966	HELENA MARIANE VIEIRA PEREIRA	508786587
8679	INAJÁ DA ROCHA MAXIMIANO SILVA	444822215
8905	INGRID DOS SANTOS ALVES	47472735X
8952	ISABELLA TISCHER AMORIM	5519054840
8723	JACILENE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	406948227
8609	JAIR ROSA DOS SANTOS	42977901X
8899	JANAINA SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	385415278
8796	JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	445851831
8643	JESSICA EMILI BEJAMIM ALMEIDA	471212301
8708	JONAS CARDOSO LINS JÚNIOR	371221821
8655	JOSE JANIO ALVES DE ALMEIDA	389582141
8759	KAREN CUSTÓDIO VIEIRA	424376222
8608	KARINE SANTANA SILVA	419721782
8645	KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	475359458
8666	LARISSA MÁXIMO CESÁRIO CARDOSO	488529669
8462	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	336487095
8892	LAYSE PEREIRA DE OLIVEIRA	404021748
8710	LELIANA ROSA DOS SANTOS	396901505

8667	LIDIANE DE AZEVEDO BARBOSA	32536848X
8682	LILIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	349946152
8524	LORRAINE FERREIRA MATOS	52740164X
8628	LÚCIA HELENA DA SILVA ASSIS	541357864
8668	LUCIANA MAGALHAES	360883175
8830	LUCIMAR APARECIDA SANTOS BOTINI	285476506
8525	MAEDA CRISTINA LOPES DA SILVA	432149661
8829	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO	471340790
8850	MARCIA SOUZA SILVA	353451745
8675	MARCIO ALVES DA CRUZ	273273024
8523	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS PEREIRA	23925627X
8622	MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES	244594417
8922	MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA	542261388
8893	MARIANE GOMES	476748264
8676	MICHELLE LARISSA ROCHA SANTANA DOS SANTOS	482833828
8750	MIRIAN DE JESUS SANTOS MEDRADO	583022224
8541	MÔNICA DOS REIS DE ABREU	261413740
8927	NAIYRA JEANNE PEREIRA SAMPAIO	486439537
8906	NARRIMA CAROLINI FAUSTINO DE OLIVEIRA	427602600
8762	NATHALY KRISTIE VICTORIA DA SILVA	381838389
8894	PAOLA LUCAS FERREIRA	481508223
8493	PAULA FERNANDA DA CONCEICAO SILVA	309618678
8766	QUECIA CAMILA DOS SANTOS	382592177
8489	RAFAEL RALF INACIO DA SILVA	495169377
8888	RAQUEL SANDES DOS SANTOS	414006252
8654	RONALDSON EUFRASIO TEIXEIRA	298096857
8485	ROSANA DE SOUZA	485769992
8568	SILMARA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	41434280X
8891	SONIA CARDOSO DOS SANTOS	35648886-X
8816	SORAYA DE SOUZA LIMA	303553984
8697	STEFANY FERREIRA DA SILVA	541196868
8501	TAINARA TORRES COSME	371789461
8867	TAMARA RODRIGUES	485541506
8536	THAINA MARQUES DIAS ALEIXO	436911358
8714	THAIS CRISTINA DA SILVA JESUS	486009579
8475	THAIS OLIVEIRA SOUZA	303212408
8474	THIAGO MAGNO BORGES DE QUEIROZ	478051918
8900	VANILÉIA SILVA SANTOS ROCHA	64162072X
8873	VERANICE SOARES DA SILVA	56509244-3
8578	VITÓRIA GIOVANNA GOMES TRISTÃO	436515933
8787	VITÓRIA NATÁLIA SILVA ALVES	39294373-6
8729	YASMIN MARQUES MOURA	625580655

INSCRITOS NA LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - COM O RESULTADO DA ANÁLISE DO LAUDO				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	STATUS DA INSCRIÇÃO COMO PCD	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
8466	ARIADINA BRASIL DE AQUINO MORAES	267884539	INDEFERIDO	ITEM 2.7.2 DO EDITAL
8516	CAROLINA APARECIDA RAMOS MERLI	309973181	DEFERIDO	-
8877	FELIPE GONÇALVES CONRADO	480040606	DEFERIDO	-
8453	XISLAINE MARQUES LISBOA	254185848	DEFERIDO	-

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LEANDRO LIMA ROMANINI
 Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
DEISE FREGNI HADICH
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2019 - INSTRUTOR SURDO

Em decorrência da decisão judicial exarada no processo nº 1009046-76.2022.8.26.0114, a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer dia 05/01/2023 (quinta-feira), às 14h30, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame. Caso o candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado, sob pena de exclusão do certame. Não será permitido participar da reunião em dia/horário diferente para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença do convocado ou seu procurador na reunião. Maiores informações serão enviadas ao candidato por e-mail. O candidato que não o receber, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

INSTRUTOR SURDO				
CLASS. LAC	CLASS. PCD	LISTA EM QUE FOI CONVOADO	NOME	DOCUMENTO
10	1	PCD	LUCAS FERREIRA DA SILVA	34993958-5

Campinas, 27 de dezembro de 2022
LEANDRO LIMA ROMANINI
 Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98511/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado SUPERVISOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98512/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00105000-09

RESOLVE

Designar o servidor VAGNER BASSAN, matrícula 109755-5, para responder pelo Departamento de Controle Urbano, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, durante o afastamento do servidor HÉLIO CESAR GOMES, matrícula 90644-1, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 98514/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00051713-37

RESOLVE

Revogar o item da portaria 96620/2022, que nomeou a senhora MARISTELA SUCCI BOSSO, RG 13933351-4, como representante titular da Sociedade Civil, de Organizações Legalizadas e Representativas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Revogar o item da portaria 96620/2022, que nomeou a senhora ANA FLÁVIA SILVA LUZ, RG 44607269-2, como representante suplente da Sociedade Civil, de Organizações Legalizadas e Representativas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Revogar o item da portaria 96620/2022, que nomeou a servidora FLÁVIA MARTINS GUIMARAES, matrícula 121513-2, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Revogar o item da portaria 96999/2022, que nomeou o servidor FERNANDO HENRIQUE MARTINS, matrícula 119148-9, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Nomear a senhora ANA FLÁVIA SILVA LUZ, RG 44607269-2, como representante titular, da Sociedade Civil, de Organizações Legalizadas e Representativas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato complementar 2022/2023.

Nomear o servidor FERNANDO HENRIQUE MARTINS, matrícula 119148-9, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato complementar 2022/2023.

Nomear a servidora MARGARIDA MONTEJANO DA SILVA, matrícula 1198548, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato complementar 2022/2023.

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA PORTARIA 98513/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI HMMG.2022.00000599-03

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/01/2023, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora BRUNA WELSK DE CARVALHO, matrícula 137523-7, de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo nº 17/10/15.604 (SEI PMC.2020.00062510-41) Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social Modalidade: RDC Eletrônico nº 17/2020 Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 06.297.348/0001-79 Termo de Aditamento nº 200/22 Objeto: prorrogação por 90 dias e acréscimo de 22,41% Valor: R\$ 119.915,21 Prazo: 90 dias Assinatura: 27/12/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) Dias:

PELA CDPFT/DEPLAN

Prot. 2022/19/125 - Cohab

PELA CDPV/DEPLAN

Prot. 2020/11/5032 - MRV Engenharia e Participações S.A

PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2021/11/10953 - Luciano Botelho de Moraes

Prot. 2022/11/14055 - Adilson Jose Ferreira

Prot. 2021/11/9251 - Carline Coutinho das Neves

Prot. 2022/11/14988 - Robson Fedes

Prot. 1998/0/15979 - Angelo Arthur Martinez

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2022/11/10777 - Josue Pinheiro Chacon

Prot. 2019/11/8384 - Nircia Ferreira Lourenço

Prot. 2020/11/13398 - Kilawhea Investimentos S.A

Prot. 2022/11/12172 - Leandro Rosalem Ferreira

Prot. 2019/11/8383 - Simeí Conscetta

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2021/11/14251 - A.C Santos Administração de Imóveis LTDA

Prot. 2021/11/312 - Ivo Faccio

Prot. 2020/11/8962 - Jamile Moraes Cardoso

Prot. 2022/11/14598 - Paulo Roberto Batista

MONA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PELO SETOR DE MANUTENÇÃO E BASE CARTOGRAFICA

Prot. 2021/11/14904 - AGV Campinas Empreendimentos LTDA

Prot. 2021/11/9623 - Pamela Gabrielle Romeu Gomes Roque

Prot. 2021/11/16175 - Marcio Haddad Dantas

Prot. 2004/11/5871 - Christovan Martins de Almeida

PELO SETOR DE CARTOGRAFIA

Prot. 1998/0/47730 - João Batista A. de Oliveira

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Processo SEI PMC. 2022.00023705-09. Interessado: **Condomínio Edifício Residencial Benito Juarez.**

Errata: Onde se lê "Processo SEI PMC. 2022.00023747-83", leia-se "Processo SEI PMC. 2022.00023705-09".

Campinas, 27 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PELO SETOR DE CERTIDÃO

2022.00090440-46 - Alan Jacob

2022.00073255-79 - TGSP-68 Empreendimentos LTDA

SETOR DE CARTOGRAFIA

2022.00103575-24 - R. Dante Erbolato

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Protocolo **2015/11/20261**. Interessado: **Condomínio Edifício Piazza Di Roma.**

Decisão: Fica a edificação desinterditada administrativamente (A.I.A. nº 005/21), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 27 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Protocolo **2012/11/15157**. Interessado: **Conjunto Nossa Senhora das Graças.**

Protocolo: 2022/11/15931

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a Interdição Administrativa da Edificação (A.I.A. nº 047/15) e a falta de documentos comprovando qualquer evolução no processo de obtenção do AVCB desde junho de 2021.

Campinas, 26 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Protocolo **2010/11/14062**. Interessado: **Condomínio Edifício Tumarú.**

Protocolo: 2022/11/15677

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a Interdição Administrativa da Edificação (A.I.A. nº 020/15) desde 08/07/2015.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN**

SEI nº PMC. 2022.00102796-21

Requerente: **Edemir Castilho**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2015/11/2413**.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

MÓNNA HAMSSI TAHA

DIRETORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Protocolo: **2018/10/2566**

Documento a ser rerratificado: **Auto de Infração e Multa n. 1118**

Data da autuação: **08/02/2020**

Razão social: **DEBORAH DE CILLO 18815423869**

CNPJ: **28.623.788/0001-01**

No campo Relatório da Infração:

ONDE SE LÊ: (...) em área residencial, período diurno máximo permitido é 50 dBA (...) LEIA-SE: (...) em área residencial, período noturno máximo permitido é 50 dBA (...)

No campo Nos Termos Da:

ONDE SE LÊ: Artigo 1º

LEIA-SE: **Artigo 12º**

As demais informações ficam ratificadas.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

Diretor do Departamento de Controle Urbano

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**DEFERIDOS**

PROT. 19/11/16064 ADRIANA CRISTINA MELONI - PROT. 20/11/5320 LUCIANO FERRAZ NETO - PROT. 20/11/8899 ROSIMEIRY DE SANTANA MOREIRA - PROT. 21/11/4401 LUAN FERREIRA AYRES PINTO - PROT. 20/11/10236 TUBOLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - PROT. 22/11/7938 RENATO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA - PROT. 22/11/11930 YTICON CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - PROT. 20/11/9215 FERNANDO JOSE FERREIRA - PROT. 21/11/13530 ELVED - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 22/11/7167 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/11118 MAURICIO GIL AMARELO - PROT. 22/11/9622 GIANE CRISTINA DE LIMA.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO**COMUNICADO**

Considerando, a minuta de Projeto de Lei Complementar (PLC), publicada em 16 de novembro corrente, com a proposta que trata da modernização das regras de parcelamento, uso e ocupação do solo para o PIDS;

Considerando, que após o cumprimento das exigências legais, para publicidade e adequação da proposta, com reuniões multissetoriais, houve a **solicitação do Grupo de Moradores de Barão Geraldo**, face a complexidade do assunto, acolhemos, para determinar a **SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, agendada para o dia 24 de janeiro de 2023**.

Nestes termos, novo cronograma será homologado e publicado em ato oportuno.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO**SOLO - CDUS**

*****EM VIRTUDE DO ABONO DO COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - VAGNER BASSAN, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - HÉLIO CÉSAR GOMES, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:**

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO

PROT. 22/11/15080 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (TEATRO CASTRO MENDES).

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/12562 PANIFICADORA PAO DO CAMBUI - PROT. 22/11/12563 PANIFICADORA PAO DO CAMBUI - PROT. 20/11/3953 UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - PROT. 22/11/3378 IMPACTO EVENTOS E FORMATURAS LTDA - PROT. 22/11/848 HAPPY KIDS PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - PROT. 20/11/1430 LIVE CASE SHOWS E EVENTOS EIRELI.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE URBANISMO**

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. Nº 07/2022)

PROT. 22/11/15770 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 22/11/15888 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - PROT. 22/11/15994 MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/15774 JOCELIA MARQUES JARDIM PEREIRA - PROT. 22/11/15714 CLAUDIA ELISABETH CERNE - PROT. 22/11/15755 JOSE NEVES DE SOUZA - PROT. 22/11/15756 REINALDO FRANCEZ JUNIOR - PROT. 22/11/15772 JOCELIA MARQUES JARDIM PEREIRA - PROT. 22/11/15781 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZAWA - PROT. 22/11/15760 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSAO - PROT. 22/11/15587 PEDRO LUIZ COSTA - PROT. 22/11/15632 ABEL MUNIZ DE FARIAS FILHO - PROT. 22/11/15710 ANA PAULA RABELO SOCCA - PROT. 22/11/15711 ARCHIDEAL PROJETOS LTDA - PROT. 22/11/15652 GUILHERME SANTINON DE PAULA.

PRAZOS SUSPENSOS, CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. Nº 07/2022)

PROT. 22/11/15759 ODAIR B. BROCANELLO - PROT. 22/11/15695 RAFAEL HENRIQUE ARTACHO - PROT. 22/11/15694 RAFAEL HENRIQUE ARTACHO.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS

PROT. 22/11/15892 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - PROT. 22/11/15624 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - PROT. 22/11/15596 CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS 8º e 9º TACAO - PROT. 22/11/14897 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT. 22/11/14849 ALESSANDRO DE ARAUJO FERNANDES.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022**Autorização de Despesas**

Processo Administrativo: PMC. 2022.00020649-98 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:**Pregão nº 245/2022 - Eletrônico **-Objeto:**Registro de Preços de sancantes, produtos de higiene e repelente. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6801974 e do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 73.011,00** (setenta e três mil e onze reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 19.440,00** (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 09, Ata de Registro de Preço nº 641/2022;

- **DELTAMARI COSMÉTICA EIRELI**, no valor total de **R\$ 18.765,00** (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 07, Ata de Registro de Preço nº 642/2022;

- **DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), para o fornecimento do lote 10, Ata de Registro de Preço nº 644/2022;

- **HOSPEC HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 7.250,00** (sete mil, duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 08, Ata de Registro de Preço nº 645/2022;

- **POTIQUIMICA INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 556,00** (quinhentos e cinquenta e seis reais), para o fornecimento do lote 11, Ata de Registro de Preço nº 647/2022.

Campinas, 26 de dezembro de 2022

LAIR ZAMBON

SECRETARIO DE SAUDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo Administrativo nº: PMC. 2022.00098845-41 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de 1 (uma) Caixa de Som Amplificada com

entrada para microfone el (hum)Microfone sem fio Duplo para o Distrito de Saúde Sudoeste.,**AUTORIZO,**

1 - A contratação direta da pessoa jurídica **MULTILÍNEA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA- ME**, CNPJ 31.556.965/0001-99, para fornecimento de caixa de som e microfone sem fio, na forma indicada (documento6925729) e com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.980,00(um mil, novecentos e oitenta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.7070645.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

EDNA APARECIDA RUBIO COLOMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC. 2022.00093286-64
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CAMILA AUAD BELTRAO DE FREITAS, CRFNº 111.031, CPF:972.250.022-87.
DEFERIDO -

PROTOCOLO: PMC. 2022.00077736-44
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00026703-08
INTERESSADO: TANUMA & AIZAWA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.908.944/0002-54
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MONICA DAMAS MEDEIROS VILLA-NUEVA - CPF 072.600.986-51 - CRF 56018.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00063183-15
INTERESSADO: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 67.890.426/0007-24
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00093262-97
INTERESSADO: AURA CAFÉ E TABACO LTDA
CNPJ/CPF: 46.375.395/0001-66
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00092823-11
INTERESSADO: CLÍNICA DE ONCOLOGIA DIAGNOSE E TERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 59.010.603/0001-17
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00084123-27
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0303-87
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00096441-59
INTERESSADO: DROGARIA GALLACE LTDA
CNPJ/CPF: 65947442000195
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00087167-17
INTERESSADO: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.275.645/0001-90
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLÁUDIA BEATRIZ AFONSO DE MENEZES, CPF: 264.558.748-89, CRF: 36675
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00097760-63
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0286-41
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPALRAFAEL RODRIGUES DA SILVA CPF 234.491.328-90 CRF 103.420ESUBSTITUTOANA PAULA ALVES DE SOUZA CPF 322.481.428-46 CRF 111.028.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00067800-51
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0388-09
ASSUNTO: BAIXA DE RTSUBSTITUADEMICHELE SILVA SOUZA, CRF77.188, CPF265.990.598-30
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00075537-92
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0388-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00075156-02
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0388-09
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE,
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00101265-57
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1162-93
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00098883-76
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1590-02
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JACQUELINE PAES RODRIGUES MOUTINHO, CRFNº 29.228 , CPF 259.600.268-05.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00092808-74
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0797-42
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICASUBSTITUTA DE VIVIAN BARBOZA FER-NANDES, CRFNº98.022, CPF458.132.178-60
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00093132-17
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1054-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JESSICA ZAMBONE DA COSTA SARTORAM. CRF Nº90090, CPF392.915.548-6
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00098312-69
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0001-30
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICASUBSTITUTA DE LUCIANA FIGUEIROA FIEL, CRFNº 26.527, CPF 185.087.098-54.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00083439-29
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0186-07
ASSUNTO: ASSUNÇÃO PARA A RT SUBSTITUTACAMILA DORTA MACHADO SALVADOR, CPF325.899.298-38 E CRF89152.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00074198-08
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0186-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2022.00071623-35
INTERESSADO: SÓÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 02.780.883/0002-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

27 de dezembro de 2022

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00064295-75
INTERESSADO: CABANHA CAMPESTRE 53 LATICÍNIOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.596.152/0001-25
ASSUNTO: REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PARA A ATIVIDADE DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOSNO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)8.596.152/0001-25
DEFERIDO SOB O REGISTRO NÚMERO 003

FELIPE VITA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00103432-21
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ/CPF: 03.779.133/0048-60
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ANDRÉ LUÍS VIGNERON, CPF: 111.877.578-37.
DEFERIDO

27 de dezembro de 2022

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00015141-41
INTERESSADO: SOL DOS ANDES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.944.178/0001-87
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIMENTO DO RECURSO E CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5068475.

27 de dezembro de 2022

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00091685-27
INTERESSADO: ODONTO QUICK CLÍNICA ODONTOLÓGICA S.A.
CNPJ/CPF: 06.025.094/0002-10
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DO ESTABELECIMENTO DE AMERICO TEIXEIRA BOARINI, CPF: 137.393.388-73, CROSP: 38.014
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00091681-01
INTERESSADO: ODONTO QUICK CLÍNICA ODONTOLÓGICA S.A.
CNPJ/CPF: 06.025.094/0002-10
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO DE CRISTIANE VENTURINI, CPF: 247.710.308-39, CROSP: 102.870
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00091830-89
INTERESSADO: ODONTO QUICK CLÍNICA ODONTOLÓGICA S.A.
CNPJ/CPF: 06.025.094/0002-10
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL ODONTOLÓGICO SAEVO AXR, NI, 70 KVP X 7 MA SOB CEVS: 35095021 0-863-001 382-1 -5,AMERICO TEIXEIRA BOARINI, CPF: 137.393.388-73, CROSP: 38.014.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00104904-45
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0010-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00088645-71
INTERESSADO: EDUARDO JOSÉ MICHELONI
CNPJ/CPF: 100.360.278-98
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00088638-41
INTERESSADO: IPECAMP- INSTITUTO DE PERIODONTIA E DO IMPLANTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 28.310.344/0001-16
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00082449-47
INTERESSADO: LETICIA ROMANO CARVALHO TAVARES
CNPJ/CPF: 536.640.436-34

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00088682-15
INTERESSADO: MIRIAN FILOMENA ROBERTO DIAS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 151.774.968-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00091679-89
INTERESSADO: ODONTO QUICK CLÍNICA ODONTOLÓGICA S.A.
CNPJ/CPF: 06.025.094/0002-10

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA DO EQUIPAMENTO DE RX EXTRA-ORAL DABI ATLANTE EAGLE, Nº DE SÉRIE: 500002108144, 90 KVP X 16 MA, SOB CEVS: 35095021 0-863-001 38-1-8, DE JOSÉ ROMÁRIO DE MACEDO FÉLIX, CPF: 106.922.934-26, CRTR: 56.204T
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00106200-80
INTERESSADO: SANDRA DE PAULA COUTO SCHIMITT
CNPJ/CPF: 168.403.928-21
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00096272-20
INTERESSADO: DENTE & FACE ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.928.284/0001-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CHARLES WILIAN LIMA GALVÃO, CPF 30970059272 E CROSP 51162.
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00091476-19
INTERESSADO: SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A
CNPJ/CPF: 46.119.855/0001-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00063463-60
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE GASTROENTEROLOGIA
CNPJ/CPF: 67.158.303/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00022408-00
INTERESSADO: MARCELO MARTINS
CNPJ/CPF: 562.494.116-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00103788-74
INTERESSADO: MARCELO MARTINS
CNPJ/CPF: 562.494.116-15
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00087224-31
INTERESSADO: FLAVIA SAYEG HUMSI FIORINI
CNPJ/CPF: 261.794.208-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00038495-81
INTERESSADO: RAFAEL DE MELLO E OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 368.357.168-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00083716-21
INTERESSADO: FABIANA JUNQUEIRA JULIANO
CNPJ/CPF: 254.611.778-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00099345-81
INTERESSADO: RAMOS CLINICAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.739.915/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00098404-11
INTERESSADO: MIKAELLE SILVA AMARAL
CNPJ/CPF: 389.618.778-36
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MIKAELLE SILVA DO AMARAL CPF: 389.618.778-36 CREFITO3/SP.
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00100224-25
INTERESSADO: CAEC CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 67.167.924/0001-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00094395-71
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 046.068.425/0001-33
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE, CPF 279.179.718-13.
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00088586-86
INTERESSADO: RAMOS CLINICAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.739.915/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00095531-96
INTERESSADO: ROGÉRIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU
CNPJ/CPF: 273.846.448-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00097484-42
INTERESSADO: LOUISE CAROLINE DE MELO RAPOSO
CNPJ/CPF: 31838357890
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LOUISE CAROLINE DE MELO RAPOSO CPF: 318.383.578-90 CROSP: 151971.
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00076684-17
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO DRA MARIA RQUEL SIGNORELLI GROHMANN S/C
CNPJ/CPF: 01.672.686/0001-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAIO VINÍCIUS SIGNORELLI GROHMANN, CPF 35830385848 E CROSP 100537
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00072920-34
INTERESSADO: PARANHOS MAZON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.826.203/0001-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00085345-11
INTERESSADO: VERA MEIRA COSTA
CNPJ/CPF: 168.358.588-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00093395-18
INTERESSADO: BERÇARIO WALDORF AMORINHAS LTDA
CNPJ/CPF: 07577566000120
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EDIGAR ANTONIO LUTERO ALVES, CPF: 527.085.949-15
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00096024-05
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARAGERSON MURARO LAURITO, CPF 090.062.958-41
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00093570-95
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00103127-76
INTERESSADO: CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCO MAXILO E FACIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 05.960.819/0001-14
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO
INDEFERIDO O INTERESSADO DEVE PROTOCOLAR NOVO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA CVS 10 DE 2017

PROCOLO: PMC.2022.00100545-48
INTERESSADO: RAMOS BRONZATTO & TIECHER SERVICOS MEDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 17.149.676/0001-44
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00087585-41
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.
CNPJ/CPF: 21.539.905/0003-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00079415-39
INTERESSADO: REGINA LUCIA PORTO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 047.642.408-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00099192-71
INTERESSADO: ESPAÇO ACQUA ACADEMIA LTDA
CNPJ/CPF: 17.791.155/0001-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

27 de dezembro de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
Coordenadoria Vigilância Sanitária - Departamento De Vigilância Em Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 058/2022 - GS/SMCASP

Republicada por conter incorreção

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2022.00054307-07, os seguintes servidores:

Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº129.185-8, como presidente;

Claudemir Valentim Correa, matrícula nº29.342-3, como membro;

Edmur Pedroso, matrícula nº35.143-1, como membro.

Campinas, 27 de dezembro de 2022

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROCOLO
ESPOLIO DE FLORINDO CARELLI	3263.41.40.0037	74972	FAZENDA TAQUARAL	002-	2022/156/9670

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação

constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ADENIAS BATISTA DE ALMEIDA	3433.21.72.0533	75004	JARDIM SANTA LÚCIA	005-	2021/156/6727
PEDRO ANTONIO TOMAZ	3443.53.25.0479	74987	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	039-	2019/156/5503
RESIDENCIAL ITALIA SPE LTDA	3432.31.92.0179	74975	JARDIM DOM VIEIRA	01-UNI	2019/156/4874
SODON - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	3414.22.92.0131	74955	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	010-	2018/156/9490

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
TCHIAN YANG CHING	3414.34.42.0103	75019	CENTRO	018-	2019/156/9486

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ERNESTO GUERNELLI SOBRINHO	3234.61.42.0029	74933	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-	2022/156/5998

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEXANDRE ALVES CORDEIRO	3434.41.10.0029	75009	JARDIM DAS BANDEIRAS	028-	2022/156/9781
ESPOLIO DE ADENIAS BATISTA DE ALMEIDA	3433.21.72.0533	75003	JARDIM SANTA LÚCIA	005-	2021/156/6727
RESIDENCIAL ITALIA SPE LTDA	3432.31.92.0179	74974	JARDIM DOM VIEIRA	01-UNI	2019/156/4874
SODON - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	3414.22.92.0131	74954	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	010-	2018/156/9490

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AGOSTINHO RENOLDI	3234.33.41.0135	31349	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-	2022/156/6090
ERIC LEONARDO PEREIRA MOREIRA	3363.32.78.0134	31405	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	031-	2022/156/8221
ERICA PASTOR MOTA	3363.32.58.0301	31400	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	034-	2022/156/8313
ESPOLIO DE ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	3251.13.93.0430	31339	JARDIM CAMPINEIRO	031-	2022/156/2133
EVANDRO SANTANA PIMENTEL	3363.32.87.0132	31399	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	014-	2022/156/8809
JOSE DE PAULA	3453.24.07.0368	31259	PARQUE SÃO PAULO	017-	2022/156/8388

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EVANDRO SANTANA PIMENTEL	3363.32.87.0132	31398	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	014-	2022/156/8809
JOSE DE PAULA	3453.24.07.0368	31258	PARQUE SÃO PAULO	017-	2022/156/8388

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARCUS VINICIUS LADISLAU TAVARES	3363.32.73.0271	31389	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	024-	2022/156/7513

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DISTRIBUIDORA PROD.LIMP PEDRA VIVA	3453.22.10.0100	31334	PARQUE SÃO PAULO	014-	2022/156/8386

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO BONIN	3263.13.38.0141	31426	VILA MIGUEL VICENTE CURY	018-	2022/156/8689

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DISTRIBUIDORA PROD.LIMP PEDRA VIVA	3453.22.10.0100	31333	PARQUE SÃO PAULO	014-	2022/156/8386
SOCIEDADE BENEFICENTE AMIGOS VILA IAPI	3414.14.00.0001	31353	VILA IAPI	005-PRAÇA	2022/156/5241

Campinas, 26 de dezembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da pági-

na https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado o "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na Unidade".

Table with 2 columns: PROTOCOLO SEI (PMC.2022.00103133-14) and INTERESSADO (ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IRMÃO SIGRIST)

Campinas, 26 de dezembro de 2022
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 452/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 22/12/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópia de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO SEU SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with 10 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Lists vehicle license plates and associated fines.

Table with 10 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Continuation of vehicle license plates and associated fines.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EBL3320, EBN6710, EBR9949) and numerical values (e.g., 76331, 50020, 39046). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Amount, ID, Name, Date, Amount, ID, Name, Date, Amount, ID, Name, Date, Amount, ID, Name, Date, Amount, ID, Name, Date, Amount. Contains a dense list of entries for the year 2022.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FQN6497, FQ1913, FQR614) and numerical values (e.g., 50020, 26/10/2022, 586.94). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of administrative entries and their associated numerical values.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a list of names and associated numerical values and dates.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. It lists various municipal employees and their associated data points.

Table with columns: License Plate, Date, Status, and Holder Name. Includes entries like RULG021, RUL4849, RUL6338, etc.

Table with columns: License Plate, Date, Status, and Holder Name. Includes entries like BQX4184, BRH4404, BRH5989, etc.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 448/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validadas e processadas em 21/12/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists vehicle license plates and associated infraction codes and dates.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists vehicle license plates and associated infraction codes and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the year 2022, including various IDs and names like DSY2554, Q141860397, 74550, 09/12/2022, DSY5C16, Q143362667, 74550, 26/11/2022, etc.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. It lists various municipal employees and their respective details.

Table with 5 columns: Code, Description, Value, Date, and Reference. Contains a dense list of administrative records and financial data points.

Table with 10 columns: ID, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a comprehensive list of administrative records for the Municipality of Campinas, including various codes and dates.

Table with 15 columns: Code, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

